



Universidade de Brasília – UnB

Instituto de Ciências Humanas – IH

Departamento de Serviço Social – SER

Trabalho de Conclusão de Curso – TCC

FAMILISMO E RESPONSABILIZAÇÃO DAS MULHERES:

Uma análise do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) no CRAS de
Santa Maria – DF.

NATÁLIA CRISTINA DE LIMA FERREIRA

Brasília

Dezembro de 2014.

NATÁLIA CRISTINA DE LIMA FERREIRA

FAMILISMO E RESPONSABILIZAÇÃO DAS MULHERES:

Uma análise do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) no CRAS de
Santa Maria – DF.

Monografia apresentada ao Departamento de Serviço Social (SER) da Universidade de Brasília (UnB), como requisito parcial para obtenção do título de Bacharela em Serviço Social, sob orientação da Professora Doutora Rosa Helena Stein.

Brasília

Dezembro de 2014.

NATÁLIA CRISTINA DE LIMA FERREIRA
FAMILISMO E RESPONSABILIZAÇÃO DAS MULHERES:

Uma análise do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) no CRAS de
Santa Maria – DF.

Monografia apresentada ao Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharela em Serviço Social.

Aprovado em 11 de dezembro de 2014.

BANCA EXAMINADORA

Prof^ª Dra. Rosa Helena Stein

Orientadora

(Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília)

Prof^ª Me. Priscilla Maia de Andrade

Examinadora Interna

(Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília)

Assistente Social Giane Almeida

Examinadora Externa

(CRAS de Santa Maria – DF)

AGRADECIMENTOS

À minha *Ohana*, especialmente: Pai, Mãe, Nayara, Webert, Luiz, Guilherme e Davi. Dedico esta, bem como todas as minhas conquistas à vocês, que são alicerce na construção do que sou.

À Ilze, Pâmela, Negalu, Danilo e Bia Sabiá, pelo intercâmbio amoroso de sempre, a conexão, e as provas cotidianas de que *na quebrada a parceria é mais forte*.

Agradecimento especial à Árina, Robson, Ramsés e Gustavo, os que compartilharam comigo cada *lágrima metodológica*, me auxiliando diretamente no processo de construção deste trabalho, seja pelas leituras, contribuições, trocas, dias/noites de estudos e abraços. O fortalecimento de vocês foi essencial.

Ao corpo docente do Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília e às companheiras de graduação, pelos ensinamentos diários em meio às salas de aula, os corredores, o Centro Acadêmico e demais vivências. Sou muito grata à formação profissional que tive oportunidade de ter, a qual transformou também minhas desconstruções e construções pessoais e políticas.

À preciosíssima orientação de Rosa Helena Stein, dedicada, paciente e encorajadora em todos os momentos.

Aos profissionais do CRAS de Santa Maria, por toda a atenção empreendida, tornando possível a realização desta pesquisa. Em especial: Giane, Ângelo e Cristiane.

Por fim, às mulheres que aceitaram participar desta pesquisa e compartilharam uma parte de seu árduo cotidiano. Estamos juntas na luta por um mundo equânime!

“[...] inscrever as mulheres na história implica necessariamente na redefinição e no alargamento das noções tradicionais do que é historicamente importante”

(Joan Scott, citando Buhle, Dye e Gordon)

RESUMO

A presente pesquisa é resultado de um estudo sobre o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), realizado no Centro de Referência em Assistência Social de Santa Maria – DF, que teve como objetivo analisar as ações do PAIF e sua relação com a responsabilização da mulher, tanto pelos riscos sociais os quais as famílias são submetidas, como pela realização de ações a eles relacionados. Para tanto, utilizou-se como referencial teórico a categoria familiarização das políticas sociais, sob as variáveis do gênero e do patriarcado. A metodologia contou com análise documental e pesquisa de campo, esta última subdividida em dois momentos: observação das reuniões em grupo e entrevistas semiestruturadas às usuárias do PAIF. Os resultados mostraram que são as mulheres as designadas como responsáveis pelas famílias, e mediadoras da relação entre esta última e a assistência social. Os dados apontam ainda, como a execução do PAIF, por não levar em consideração as desigualdades de gênero, reforça-as. Bem como, apontam a necessidade de desfamiliarizar as políticas sociais para que as famílias e as mulheres, possam ser de fato protegidas.

Palavras-chave: familiarização, gênero, mulheres, assistência social.

ABSTRACT

This research is the result of a study on the Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF), held at the Centro de Referência em Assistência Social of Santa Maria - DF, which aimed to analyze the actions of the PAIF and its relationship with accountability of women, both by social risks which families are subjected, as the realization of actions related to them. To that end, was used as theoretical reference the category of familiarization of social policies, under the variables of gender and patriarchy. The methodology included documentary analysis and field research, the latter divided into two stages: observation of group meetings and semi-structured interviews with users of the PAIF. The results showed that women are designated as heads of household, and mediate the relationship between their family and social assistance. The data also indicate, how the implementation of the PAIF, for not taking into account gender inequalities, strengthens them. As well as highlight the need of unfamiliar social policies for families and women, can actually be protected.

Keywords: familiarization, gender, women, social assistance.

LISTA DE GRÁFICOS E FIGURAS

Figura 1 – Ilustração dos principais dispositivos pós LOAS de 2003.....	31
Gráfico 1 – Responsável Familiar por sexo.....	41
Gráfico 2 – Existência de Cônjuge.....	42
Gráfico 3 – Composição familiar por quantidade de pessoas.....	43
Gráfico 4 – Composição familiar por graus de parentesco.....	44

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BPC – Benefício de Prestação Continuada

CRAS – Centro de Referência em Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social

DF – Distrito Federal

LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social

NOB – Norma Operacional Básica

PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

PBF – Programa Bolsa Família

PL – Projeto de Lei

PLS – Projeto de Lei do Senado

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

RF – Responsável Familiar

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

OP – Outros Parentes

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	11
2. PERCURSO METODOLÓGICO	14
2.1. Delimitando o universo pesquisado	15
2.2. Instrumentos para Coleta de Dados	17
CAPÍTULO I	19
PROTEÇÃO SOCIAL E FAMILIARIZAÇÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS	19
3.1. Proteção Social: do <i>welfare state</i> às características brasileiras	19
3.2. Familiarização das Políticas Sociais	21
3.3. As disputas pela Família	24
3.4. Gênero e Patriarcado como categorias de análise	27
CAPÍTULO II	29
A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF)	29
4.1. Questões conceituais e políticas	29
4.2. Aparato Legal	30
4.3. A realização da Matricialidade Sociofamiliar	33
4.3.1. O acompanhamento familiar e o trabalho social com famílias	34
CAPÍTULO III	37
O PAIF NO CRAS DE SANTA MARIA/DF E O FAMILISMO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	37
5.1. Quem são as famílias usuárias do PAIF de Santa Maria	37
5.1.1. Sobre a Responsável Familiar	37
5.1.2. Quantidade de Pessoas e Graus de Parentesco os Arranjos Familiares	39
5.2. As reuniões grupais para o acompanhamento familiar no PAIF	41
5.2.1. Quem frequenta as Reuniões	41
5.2.2. A atividade em grupo como ação interventiva	41
5.2.3. Discussões e demandas	44

5.2.4. A percepção das mulheres	45
5.3. A desigualdade de gênero no âmbito do PAIF do CRAS de Santa Maria	48
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	50
7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	52
8. ANEXO 01	56
9. ANEXO 02	58
10. ANEXO 03	59

1. INTRODUÇÃO

No Estado brasileiro, a proteção social se estrutura, desde sua gênese, pela aliança entre o governo, a Igreja e o mercado, visando monitorar as tensões e os conflitos decorrentes da “questão social”, tendo o Estado então, se encaixado em último lugar para responder às demandas sociais, “executando ações meramente emergenciais [...] transferindo às organizações da sociedade civil as maiores responsabilidades na área social.” (MESTRINER: 2012, p. 40). Mestriner (2012) menciona que essa postura do Estado fez com que a proteção social se inserisse “no campo da solidariedade, filantropia e benemerência”, princípios estes que não fortalecem a noção de direito. Dessa forma, os conceitos de “amparo”, “ajuda”, deram direcionamento à construção da Política de Assistência Social brasileira.

Todavia, reconhecem-se como significativas, as garantias legais no âmbito da proteção social ocorridas com o processo de redemocratização do Brasil, através da Constituição Federal de 1988, quando a assistência social passa a compor a seguridade social. Desde então, houve a promulgação da LOAS (1993), a aprovação da PNAS (2004), o estabelecimento do Sistema Único de Assistência Social, através da Norma Operacional Básica – NOB/SUAS (2005), entre outros, destacando-se a Lei nº 12.435/2011 que altera a redação da LOAS, para tornar o SUAS, um aparato legal, como também, para criar diversos serviços de proteção.

A Política Nacional de Assistência Social – PNAS define como deve ser norteada a execução desta Política. De acordo com os eixos estruturantes propostos, as ações da Assistência Social estão organizadas com base em dois tipos de proteção: a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial, sendo esta última subdividida em Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade¹, cujas ações são desenvolvidas em Unidades específicas, tais como: Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) e, o Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS).

Seguindo os princípios estabelecidos na PNAS, os CRAS devem ser localizados em áreas com altos índices de vulnerabilidade e risco social, sendo considerado a porta de entrada para o usuário que busca serviços sócio assistenciais, a partir da oferta de serviços com caráter

¹Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social –PNAS, p. 33-38.

preventivo de situações de violação de direitos e riscos sociais, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e do fortalecimento e criação de vínculos comunitários e familiares (BRASIL, 2009). Os serviços referenciados no CRAS se baseiam no trabalho social desenvolvido com as famílias no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, que tem sua oferta obrigatória e exclusiva nos CRAS. Dentre os primordiais objetivos do PAIF, destaca-se o fortalecimento da função protetiva das famílias², a fim de que as famílias superem a situação de vulnerabilidade decorrentes “da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social” (MDS/SNAS/SUAS, 2012, p. 29). Dessa forma, a PNAS assume como sua matriz de realização, a família.

Mioto (2009) considera que a centralidade na família representou um avanço, na medida em que contrapôs a lógica da fragmentação, por passar a considerar o indivíduo inserido em um contexto mais amplo. Entretanto, embora o PAIF contemple uma concepção de família mais abrangente, cuja abordagem considera a “família como um todo em suas necessidades” (MDS: 2012), verificou-se, a partir de bibliografias consultadas, assim como de vivência durante o Estágio Curricular no âmbito da Política de Assistência Social, que às mulheres, têm recaído o papel de “responsável familiar”.

A partir de observação empírica durante a oportunidade de Estágio no CRAS de Santa Maria, percebeu-se que, apesar da predominância feminina no público usuário da Assistência Social aparecer como um fato, questões de gênero não são discutidas no espaço da Unidade pesquisada, contribuindo para a naturalização de relações que Rodrigues (2009) já sinalizara que não são naturais. Ao contrário, segundo ela, essas tem a ver com o estabelecimento das relações de gênero na sociedade. Nesse sentido, a mesma autora destaca ainda que é necessário problematizar a concepção de família, e as ações voltadas para essa última e, assim,

² De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, são objetivos do PAIF: “Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida; Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades; Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social; Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos; Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.” (MDS: 2009, p. 6)

“examinar as políticas, as legislações, as práticas e dinâmicas, entre outros processos” pelo viés do patriarcado e o gênero.

Nesse sentido, o presente trabalho se propôs a analisar o Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF) desenvolvido no CRAS de Santa Maria/DF, considerando as referidas variáveis e, partiu da **hipótese** de que quando a execução desse Serviço não pondera as desigualdades de gênero existentes, pode acabar por reforçar a familiarização da Política de Assistência Social e, junto a isso, a responsabilização das mulheres. O **objetivo central** desse trabalho é analisar as ações do PAIF e sua relação com a responsabilização da mulher, tanto pelos riscos sociais os quais as famílias são submetidas, como pela realização de ações a eles relacionados. Para realização desse objetivo, buscou-se identificar qual a configuração do perfil das famílias acompanhadas pelo PAIF no CRAS de Santa Maria – DF; compreender como se realiza a execução das ações do PAIF na referida unidade e, verificar a existência de elementos indicativos de responsabilização das mulheres no âmbito da execução do PAIF. Esse percurso não foi pensado a fim de obter dados generalizáveis, mas com a intenção de oferecer uma análise da realidade estudada a partir de um panorama empírico.

Embora não se tenha submetido este trabalho ao Comitê de Ética e Pesquisa, por entender que as informações que foram coletadas são todas de domínio público, foram tomados alguns cuidados para resguardar os envolvidos na pesquisa: agendou-se uma reunião com a coordenadora do CRAS de Santa Maria para apresentação da pesquisa e análise da viabilidade de execução do Projeto nessa Unidade, a qual não demonstrou nenhuma objeção quanto à realização da pesquisa e ponderou que essa iniciativa poderia contribuir para produção de conhecimento sobre o tema, que em sua avaliação tem sido pouco discutido. Houve também contatos com os técnicos responsáveis pela coordenação das atividades para exposição dos objetivos da pesquisa e procedimentos metodológicos, consultando-os sobre sua organização de trabalho, para que fosse possível estabelecer como as atividades seriam acompanhadas. Em relação às atividades acompanhadas, antes de iniciá-las, fui apresentada às usuárias na condição de pesquisadora e minha participação se deu como observadora, sem realizar intervenções, exceto em algumas reuniões nas quais expliquei brevemente em que consistia o interesse do projeto de pesquisa. No que diz respeito às entrevistas realizadas às

usuárias, a participação delas se deu voluntariamente, e foi assinado o termo de consentimento livre e esclarecido, garantindo o anonimato das respondentes.

Importante destacar que cursei estágio curricular na unidade pesquisada durante dois semestres e, conseqüentemente, construí vínculos na condição de estagiária. Em alguns momentos, fui reconhecida como ainda estagiária por algumas usuárias e servidores. Todavia, busquei sempre destacar que o meu retorno ao CRAS de Santa Maria se dava agora com outros objetivos, qual seja, como pesquisadora.

O trabalho está dividido em três capítulos. O primeiro capítulo, Proteção Social e Familismo, contextualiza a conformação da Proteção Social no Brasil e discute de que forma o Estado brasileiro vem respondendo às demandas da classe trabalhadora, bem como insere uma discussão teórica sobre as categorias família, familiarização das políticas sociais, gênero e patriarcado. O segundo capítulo fala sobre a Política de Assistência Social, em relação a questões Legais, conceituais e políticas. Por fim, o terceiro capítulo apresenta o PAIF no CRAS de Santa Maria, os dados obtidos na realização da pesquisa, e discute a relação entre esse Serviço e a responsabilização das mulheres.

2. PERCURSO METODOLÓGICO

Entende-se que o objeto de pesquisa desse trabalho envolve diversos determinantes de grande complexidade, não podendo ser analisado com a perspectiva dicotômica entre causa/consequência, sob pena de superficialidade. Há ainda uma particular dificuldade de produzir dados e conferir rigor científico nesse caso, pois, analisar-se-á um Serviço que tem como objetivo central melhorar a qualidade de vida de suas usuárias. Como responder então, a questões tão multifacetadas?

Ivanete Boschetti (2009), referindo-se à análise de políticas sociais, afirma que os fenômenos devem ser compreendidos em suas múltiplas determinações e também por sua produção e reprodução, e como produtor e produto de significações. No caso do objeto aqui referenciado, considera-se que o PAIF pode ser reproduzidor de desigualdades entre os gêneros, já existentes socialmente, e reforça-las; bem como, pode ser determinante de novas formas de relações não hierárquicas. Nesse sentido, buscamos nos dedicar ao conteúdo e significado que a Política de Assistência Social é capaz de produzir na vida das usuárias, orientando-nos pela intenção de apontar em que medida *a Política de Assistência Social e o PAIF* são capazes e

estão conseguindo expandir direitos, reduzir a desigualdade, e propiciar equidade. (BOSCHETTI: 2009, *grifos nossos*). Para tanto, utilizar-se-á do método materialista dialético como fundamento de análise, pois, de acordo com a autora:

A investigação sob o enfoque do método de Marx consiste em situar e compreender os fenômenos sociais em seu complexo e contraditório processo de produção e reprodução, determinados por múltiplas causas e inseridos na perspectiva de totalidade. (Idem, p. 581)

A partir dessa lógica, como procedimentos metodológicos foram adotados além da revisão bibliográfica, a análise documental e a pesquisa de campo. Esse caminho foi percorrido, partindo do pressuposto que para atingir o conhecimento teórico é necessário “o conhecimento do objeto – de sua estrutura e dinâmica – tal como ele é em si mesmo, na sua existência real e efetiva, independentemente dos desejos, das aspirações e das representações do pesquisador”. (NETTO: 2011, p. 22).

2.1. Delimitando o universo pesquisado

Em visita ao CRAS de Santa Maria para apresentação deste projeto de pesquisa, a coordenadora da unidade explicou que devido à extensa demanda, apenas algumas famílias recebem acompanhamento sistemático pelo PAIF, aquelas que apresentarem uma situação de vulnerabilidade mais acentuada. O objetivo é acompanhar as famílias na tentativa de que estas superem o quadro de vulnerabilidade que atravessam. Para isso, é preenchido durante atendimento individualizado, ou em visitas domiciliares, um “Plano de Intervenção” que identifica as principais demandas das famílias, e a partir da montagem desse Plano, traça-se o caminho a ser percorrido, que pode exigir inserção no mercado de trabalho etc. Dentre as atividades de acompanhamento, são previstas ainda reuniões em grupos, estes que são coordenados por técnicos de nível superior do quadro de servidores e, dividem-se, atualmente, em quatro tônicas: 1) Grupo dos usuários do BPC escola; 2) Grupo socioeducativo “geral”; 3) Grupo de descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família e 4) Grupo de Reflexão.

O primeiro grupo é focalizado em famílias que possuem pessoas com deficiência, usuárias do BPC, com até 18 anos de idade. Foi explicado que as reuniões aconteceriam quinzenalmente. O segundo grupo diz respeito a um universo composto, em sua maioria, por

usuários de benefícios eventuais³ e, os temas das reuniões são escolhidos de acordo com as demandas suscitadas e acontecem com periodicidade mensal. O terceiro é um grupo que se destina a famílias que estão em situação de descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família, para reuniões socioeducativas. Por último, referiu a existência do “Grupo de reflexão misto”, que contempla famílias que estão inseridas em diversos Programas no CRAS, não tendo um público-alvo restrito. A coordenadora explicou ainda que, a maioria das famílias que estavam sendo acompanhadas pelo PAIF, foram desligadas por já terem completado o ciclo semestral. Dessa forma, outras famílias foram inseridas, e os grupos supracitados dariam início às atividades já com as novas famílias no mês de agosto do ano vigente, com exceção do grupo de reflexão misto, que não tinha previsão para se iniciar.

Inicialmente, a ideia era acompanhar os três grupos que se iniciariam em agosto, mas após observar uma reunião do grupo destinado aos usuários de benefícios eventuais e, considerando o objetivo deste trabalho e, o tempo disponível para realização desta pesquisa, optamos por acompanhar os grupos de usuários do BPC escola e o de descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família. Essa escolha foi feita, por entendermos que estes últimos poderiam oferecer elementos de análise correlacionados ao tema dessa pesquisa, por remeterem diretamente à exigência de práticas de cuidados e responsabilidades familiares.

Cabe ressaltar que o acompanhamento familiar realizado, motivado pelo descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família, é diferente dos demais. Se tiver havido algum descumprimento, no extrato de recebimento do Benefício, constará uma advertência, avisando sobre o possível bloqueio da pecúnia. O MDS disponibiliza ao técnico responsável por esse grupo, listagens com as famílias que estão nessa situação. A ideia é que, após a advertência, as usuárias sejam convocadas pelo CRAS para participar de um acompanhamento que consiste em uma oficina socioeducativa a respeito do PBF, para que se evite a reincidência do descumprimento, além de um atendimento individualizado para resolução de questões relacionadas ao cadastro. Neste trabalho pudemos acompanhar uma

³“Os Benefícios Eventuais são benefícios da Política de Assistência Social, de caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.” (Disponível em: <http://www.mds.gov.br/falemds/perguntas-frequentes/assistencia-social/beneficios-eventuais-1/beneficios-eventuais>; acessado em 11 de novembro de 2014).

reunião, relativa a esse primeiro contato do CRAS com as usuárias em descumprimento, motivado pela advertência. Não foi possível o acompanhamento das demais oficinas, as quais tratariam de suspensão e o cancelamento, pois essas aconteceriam após o encerramento da coleta de dados para esta pesquisa.

2.2. Instrumentos para Coleta de Dados

A fim de identificar o perfil das famílias acompanhadas pelo PAIF no CRAS de Santa Maria, nos valem da análise documental. Esta análise foi realizada a partir da “Folha Resumo” das referidas famílias, a qual contém dados do Cadastro Único⁴ para identificar quantidade de pessoas residentes na casa, e o sexo das mesmas, bem como quem é considerado responsável familiar, buscando conhecer as famílias acompanhadas pelo PAIF e estabelecer uma comparação entre o conceito de família empregado pelas legislações. Os dados sobre os perfis das famílias foram ordenados conforme as variáveis mencionadas acima. Ressalta-se que o universo dos perfis analisados abrange apenas as famílias que são acompanhadas nos grupos que foram elencados para observação, no período de realização da pesquisa.

Com o propósito de compreender como se realiza a execução das ações do PAIF na referida unidade, elencamos a pesquisa de campo, esta que foi dividida em dois momentos. O primeiro momento consistiu em observação das reuniões realizadas com os grupos. Durante o período de realização dessa etapa, aconteceram alguns imprevistos como falhas no sistema on-line para convocação dos usuários às reuniões, e adoecimento de um servidor responsável pela coordenação de atividades. Em razão desses eventos, a dinâmica institucional ficou parcialmente prejudicada, e dessa forma o funcionamento de algumas atividades também foi prejudicado, fazendo com que algumas reuniões não ocorressem com a periodicidade esperada. Por consequência, dentro do período em que se cumpriu esta pesquisa, ao total, foram acompanhadas 5 (cinco) reuniões grupais, sendo 1 (uma) do grupo focal em usuários de

⁴“O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda [...] permite conhecer a realidade socioeconômica dessas famílias, trazendo informações de todo o núcleo familiar, das características do domicílio, das formas de acesso a serviços públicos essenciais e, também, dados de cada um dos componentes da família.” (<http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/cadastrounico>, acesso em 17 de nov. de 2014).

benefícios eventuais, na época em que ainda se delimitava quais os grupos seriam acompanhados; 3 (três) reuniões do grupo do BPC Escola e, 1 (uma) reunião referente ao grupo de descumprimento de condicionalidades do PBF.

As observações foram realizadas tendo como referência uma ficha de análise que considerava a frequência das reuniões – quantidade de mulheres e homens -, o tema escolhido para a reunião e as principais discussões, demandas e encaminhamentos. Com essa base, procurou-se analisar quem frequentava as reuniões; qual a relação dessas pessoas com suas respectivas famílias; as expectativas das usuárias em relação ao CRAS e ao PAIF - demandas, queixas, etc. Essas observações foram registradas em diário de campo para análise posterior e codificação.

O segundo momento consistiu em entrevistas semiestruturadas com 3 (três) usuárias do PAIF (instrumental em anexo). O grupo do BPC Escola é composto por 16 (dezesseis) famílias acompanhadas e o grupo de descumprimento de condicionalidades por 23 (vinte e três) famílias. A amostra corresponde a pouco menos de dez por cento do total. Foi elaborado um roteiro com base em um modelo de instrumental proposto por Dessen (2009)⁵, que buscou conhecer, dentre alguns pontos, a composição familiar, em relação à quantidade de pessoas e grau de parentesco; a renda familiar; a divisão de tarefas domésticas e cuidados; as redes de apoio da família, e ainda, a percepção das entrevistadas sobre as relações intrafamiliares. A entrevista foi realizada com o esforço de entender a percepção das mulheres sobre sua colocação e responsabilização frente a família.

É oportuno destacar que inicialmente, se pretendia entrevistar também os profissionais condutores das atividades do PAIF, contudo, pressupomos que os discursos estariam alinhados ao que é estabelecido na PNAS.

⁵ O instrumental o qual nos baseamos encontra-se disponível na publicação “Pesquisando a Família: Instrumentos para Coleta e Análise de Dados” (2009, p. 106), organizada por Weber e Dessen. As autoras fazem um levantamento de alguns instrumentos que foram construídos na complexa tarefa de pesquisar as famílias e relações familiares, e apesar de o foco ser no âmbito da pesquisa em psicologia, os modelos podem apresentar utilidade para outras áreas de conhecimento.

Ressalta-se que a exploração nesse estudo foi feita sob a perspectiva das variáveis de relações de gênero, familiarização das políticas sociais e, a partir da tentativa de constatar elementos indicativos de responsabilização das mulheres.

CAPÍTULO I

PROTEÇÃO SOCIAL E FAMILIARIZAÇÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS

3.1. Proteção Social: do *welfare state* às características brasileiras

Discorrer a respeito da proteção social nos abre um leque de possibilidades. Entretanto, aqui será feita uma breve conceituação e contextualização, a fim de situar a conformação contemporânea das políticas de proteção brasileiras.

Freitas e Mesquita (2011) oferecem um panorama de como em cada momento histórico, a proteção social aconteceu de forma diferenciada. Conforme as pesquisadoras, na época da Idade Média, as comunidades se organizavam solidariamente e estabeleciam suas formas de proteção. No meio acadêmico, as empreitadas de conceituação da proteção social tem vieses diferenciados e partem de diferentes marcos. A perspectiva de Di Giovanni é das que consegue contemplar o que se entende por sistemas de proteção da sociedade:

[...] as formas – às vezes mais, às vezes menos institucionalizadas – que as sociedades constituem para proteger parte ou o conjunto de seus membros. Tais sistemas decorrem de certas vicissitudes da vida natural ou social, tais como a velhice, a doença, o infortúnio e as privações. Incluo neste conceito, também tanto as formas seletivas de distribuição e redistribuição de bens materiais (como a comida e o dinheiro), quanto de bens culturais (como os saberes), que permitirão a sobrevivência e a integração, sob várias formas, na vida social. Incluo, ainda, os princípios reguladores e as normas que, com intuito de proteção, fazem parte da vida das coletividades. (DI GIOVANI: 1998, p. 10)

Devido às intensas transformações modernas, especialmente no âmbito do modo de produção, surgiu a “necessidade de institucionalização de ações protetivas por parte do Estado” (FREITAS e MESQUITA: 2011 p.6). Nesse sentido, Mota (2009) explica que foi na época da industrialização, a partir da inserção das demandas dos trabalhadores na agenda pública e o reconhecimento da necessidade de respondê-las via Estado, que se originou o denominado Estado de Bem-Estar Social (*Welfare State*). A autora faz menção à relevância

que a organização política dos trabalhadores representou no desenvolvimento das políticas públicas de proteção social, afirmando que foi mediante muitas lutas sociais, que esses transformaram suas “necessidades e carecimentos” em uma questão social e adquiriam o reconhecimento estatal. (2009, p. 27)

Aqui cabe destacar o caráter contraditório das políticas sociais: ao mesmo tempo que servem ao Estado e ao mercado, para o estabelecimento da ordem e conquista de legitimidade, serve à classe trabalhadora, na medida em que conferem direitos à população.

Mota defende ainda que nos países periféricos não existiu uma estrutura que pode ser comparada ao *Welfare State*. Pereira (1996), por sua vez, afirma que existe nos espaços de produção de conhecimento brasileiros, certa resistência quanto à apropriação de alguns termos e conceitos, como por exemplo, quando Mota faz a defesa acima mencionada. Aquela autora considera que esse receio traz alguns prejuízos, pois, ao negar que o desenvolvimento da proteção social brasileira não tenha experimentado algo que possa se comparar ao estado de bem-estar social, faz com que se perca de vista que os fenômenos têm em sua essência determinativa a mesma lógica, embora tenham acontecido de forma diferente nos países Europeus.

Na realidade brasileira, a Constituição Federal de 1988 representou um marco no âmbito dos direitos sociais. No campo da assistência social, foi importante ao passo que a reconheceu como política de Seguridade Social não-contributiva, voltada para aqueles cujas necessidades materiais, sociais e culturais não podiam ser asseguradas, quer pelas rendas do trabalho, quer pela condição geracional – infância e velhice —, quer por necessidades físicas e mentais (MOTA, 2009, p. 15). Além disso, houve a promulgação da Lei Orgânica de Assistência Social (1993), a aprovação da PNAS (2004) e a instituição do Sistema Único de Assistência Social⁶ pela Norma Operacional Básica.

Entretanto, paralelo ao processo de redemocratização do país, a crise do modo de produção capitalista trouxe impactos severos para a sociedade e exigiu novas respostas do Estado e do mercado, a fim de garantir a ordem, inserindo, a partir dos anos 1990, a égide neoliberal:

⁶ Posteriormente, incorporado pela Lei nº 12.435/2011 que alterou a redação da LOAS, para tornar o SUAS, um aparato legal, como também, para criar diversos serviços de proteção social.

Para tanto, o neoliberalismo assume uma tendência já experienciada em países da América Latina o “neoliberalismo familiarista” que reedita o Estado mínimo e se coloca como o conjunto de alternativas e soluções disponíveis (policy stream), transferindo para a família a responsabilidade do bem-estar de seus membros, assegurando o enfrentamento da questão social de forma mais rápida, mais eficiente e mais barata para o capital. (MESQUITA, 2011, p. 2)

É nesse contexto de individualização das demandas, retração de direitos sociais, que o conflito público/privado recoloca a família na cena da proteção social brasileira, passando aquela a ser o núcleo prioritário de responsabilidades para com seus membros, como recurso de enfrentamento da crise. Enquanto isso, o governo se coloca como última alternativa, reafirmando a máxima de o Estado ser mínimo para o social e máximo para o capital.

3.2. Familiarização das Políticas Sociais

Esping Andersen (2000) define como familista, um sistema em que as políticas sociais exigem das unidades familiares, que estas arquem com a responsabilidade principal do bem estar de seus membros. Um sistema desfamiliarizador, por sua vez, é aquele que busca retirar a carga da família e reduzir a dependência de bem estar dos indivíduos vinculada ao parentesco. O autor utiliza-se, baseado em Saraceno, da categoria “graus de familiarização ou desfamiliarização” para explicar em que medida as famílias absorvem os riscos sociais. Menciona ainda que é possível medir empiricamente, em nível macro, o teor de familiarismo e a desfamiliarização, a partir do conhecimento das leis, os resultados dos programas, “quem obtém o quê”, as informações sobre as políticas sociais etc.

No caso brasileiro, o avanço do neoliberalismo repercutiu nas áreas, econômica, política e social, influenciando também na postura do Estado em relação aos direitos sociais:

[...] Esse contexto implicou na adoção de uma “solução familiar” para a proteção social, no sentido de reduzir a dependência em relação aos serviços públicos e “redescobrir” autonomia familiar enquanto capacidade de resolver seus problemas e necessidades (MIOTO et. al., 2007, p. 198)

Analisando brevemente as legislações, verifica-se que “tanto as definições legais quanto operacionais das políticas sociais brasileiras’ explicitam este caráter familista.” (MIOTO *apud* CASTILHO e CARLOTO: 2010, p. 18). O Art. 226 da Lei Maior afirma que a família tem especial proteção do Estado. Todavia, elenca deveres que devem ser seguidos, e aponta a família como principal responsável na proteção social dos indivíduos, além de

indicar a prevalência da tríade de proteção constituída pelo Estado, a Família e a sociedade – através do mercado, e da solidariedade:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Em relação à Assistência Social, dentre as suas diretrizes, estas se baseiam na família como núcleo central de concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos (MDS: 2005). Segundo texto da PNAS, tal centralidade se dá por reconhecer a vulnerabilidade que atravessa as famílias e a necessidade de cuidados a esse grupo. Entretanto, a mesma Política coloca a família como corresponsável pela sua realização e efetividade. Como afirma Miotto et. al. apud Pereira (2007), praticamente todas as políticas brasileiras recorrem à família:

Assim, os discursos das políticas sociais passaram a valorizar a necessidade de fortalecer a família a descobrir e a desenvolver suas potencialidades, na perspectiva de criar as condições de ela proteger o seu grupo familiar e de seus membros [...] parece que as políticas sociais, ao assumirem as medidas de ajuste estrutural e ao enfatizarem a família como fonte de recursos, para a solução dos seus problemas, demonstram uma concordância com a lógica neoliberal da 'solução familiar'. (p.199)

Torna-se relevante analisar as políticas públicas levando em consideração sua relação com as famílias, pois, como afirma Teixeira (2010), são as políticas sociais o principal meio de que se vale o Estado para interferir na família. Esta autora comenta que as legislações que determinam como se organizarão as relações e responsabilidades familiares também compõem a intervenção estatal e inclusive inserem expectativas às que influenciam nos papéis demandados, comportamentos, relações, etc.

A mesma autora ressalta que não é consenso nas ciências sociais sobre a significação que a intervenção estatal pode produzir no âmbito da família. Destaca que, por um lado, há os que entendem que quando o Estado se insere no espaço familiar como regulador, pode permitir que os indivíduos que ali vivem se emancipem de alguma forma dessa esfera de poder, que é histórica e socialmente reconhecida como natural e privada. Assim como, há em debate que a intervenção estatal pode significar um controle da vida particular dos indivíduos ou, não obstante, como comenta a autora, citando Saraceno, uma sobrecarga às famílias, a partir da incorporação de novas funções e deveres (TEIXEIRA: 2010, p. 64).

Entretanto, há um paradigma central nesse debate, o qual assinalou Rodrigues⁷ e foi adotado para problematização deste trabalho: apesar de se falar sobre a família, predomina a hegemonia da perspectiva “familista patriarcal”, que faz com que, ao serem apresentadas demandas às famílias, na verdade estas são feitas às mulheres, por serem a estas, historicamente, delegados os cuidados familiares.

Na Assistência Social é possível atestar a tese acima mencionada, pois esta política, mesmo estabelecendo a família como sua fonte de execução, tem como maioria e, principais usuárias, as mulheres. Nessa perspectiva, Cisne (2007) aponta para o que se denomina de “feminização” da assistência social.

Andersen (2000) problematiza a revolução do papel social das mulheres como sendo um dos principais desafios do Estado de bem-estar social moderno, destacando como isso exige outra atenção do Estado, porque o próprio modelo de proteção se constitui tendo como parte estruturante as mulheres, garantindo o funcionamento do âmbito doméstico, a partir de práticas de cuidados. Dessa forma, as mulheres permanecem no espaço doméstico, sendo encarregadas das tarefas relacionadas à organização da casa e de cuidado aos filhos, garantindo assim, a vida pública aos homens e a reprodução da força de trabalho masculina ao mercado formal assalariado.

Acontece que, embora tenha ocorrido a ascensão das mulheres, a partir da inserção no mercado de trabalho formal e, o aumento significativo da escolaridade, a elas continuam sendo demandadas também as tarefas domésticas, gerando dessa forma uma ampla requisição e uma grande sobrecarga.

Como desafios à conciliação da vida profissional e familiar das mulheres, Andersen e Palier (2010) propõem que se devem elaborar serviços de cuidados a pessoas dependentes, para possibilitar que as mães trabalhem, e indica que essa postura seria vantajosa ao criar postos de trabalho etc. Ao mesmo tempo, este autor reconhece que é insuficiente quando as políticas objetivam apenas conciliar o âmbito familiar e profissional e, ressalta que têm que

⁷Marlene Teixeira Rodrigues fez uma fala nesse sentido durante uma aula da disciplina “gênero, raça e etnia” ofertada pelo departamento de Serviço Social da UnB no primeiro semestre de 2014.

preconizar também a igualdade entre os sexos, redefinindo a distribuição das tarefas domésticas, de forma a “feminizar as características da vida dos homens”.

3.3. As disputas pela Família

A discussão sobre o conceito de família tem mobilizado diferentes segmentos e acirrado ânimos desde setores mais progressistas aos conservadores da sociedade, fato que vem movimentando interesses também no Congresso Nacional. Está em trâmite para análise na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº **6583/13**, do deputado Anderson Ferreira (PR-PE), que cria o *Estatuto da Família*, o qual “dispõe sobre os direitos da família, e as diretrizes das políticas públicas voltadas para valorização e apoio à entidade familiar”⁸. Entretanto, a proposta defende a definição de família como “o núcleo social formado a partir da união entre um homem e uma mulher”, conceito este que está presente também no parágrafo 3º do artigo 226 da Constituição Federal, *in verbis*:

Art. 226. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

(...)

§ 3º - *Para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar.*

Em fevereiro de 2014 foi iniciada, virtualmente, no portal da Câmara dos Deputados, uma enquete a respeito do conceito de família que é defendido no Projeto de Estatuto da Família. A enquete tem sido a mais votada do site e, em 24 horas, tinha-se mais de 20 mil votos⁹. O resultado vem sendo acirrado: com 2.954.814 votos (conforme acesso em 05 de nov. de 2014), 51,93% concordam com o previsto no texto, enquanto 47,76% discordam. Do total dos votantes, 0,31% declaram que não têm opinião formada sobre o assunto.¹⁰

⁸O texto desse Projeto de Lei na íntegra está disponível em: http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=E4F01502780548725A9F5F7ACF2F59C7.proposicoesWeb1?codteor=1159761&filename=PL+6583/2013 (acesso em 05 de nov. de 2014)

⁹Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/DIREITOS-HUMANOS/461923-ENQUETE-DA-CAMARA-SOBRE-CONCEITO-DE-FAMILIA-TEM-MAIS-DE-20-MIL-VOTOS-EM-24-HORAS.html.a> (acesso em 05 de novembro 2014)

¹⁰O link para acompanhamento da enquete está disponível em: <http://www2.camara.leg.br/agencia-app/votarEnquete/enquete/101CE64E-8EC3-436C-BB4A-457EBC94DF4E>

Por outro lado, tramita no Senado o Projeto de Lei do Senado (PLS) 470/13, que cria também um Estatuto das Famílias, trazendo no próprio título a principal diferença do PL outrora mencionado: reconhece que não existe um modelo de família, mas famílias em sentido e composição plurais e diversos. O PLS 470/13, dentre outras disposições, “regula os direitos e deveres no âmbito das relações familiares”¹¹. Conflagra, no entanto, em seu Art. 3º, que “é protegida a família em qualquer de suas modalidades e as pessoas que a integram”, o que representa uma evolução na mudança de paradigmas a respeito do enquadramento da população nos aparatos de proteção estatal, inclusive, legitimando os avanços relativos às uniões homoafetivas. A Comissão de Direitos Humanos do Senado, opinou pela aprovação desse PLS para ir ao plenário do Senado e, depois, ao da Câmara dos Deputados. O Senador João Capiberibe colocou em relatório, argumentos de modo a fundamentar que o projeto está em consonância com direitos assegurados pela Constituição Federal. Nas palavras dele:

Em pleno Estado Democrático de Direito, a lei não pode operar contra o pluralismo e abrigar o preconceito, pois isso fere o respeito à diversidade humana e à dignidade fundamental de todos. Impor às minorias a opinião, as crenças ou os valores morais da maioria não é sinônimo de Democracia, e sim de intolerância, própria de regimes totalitários. Se, felizmente, depois de longa luta contra o preconceito, podemos afirmar com plena clareza que a dignidade humana fundamental independe de gênero ou de sexualidade, não é legítimo que o Estado proíba ou discrimine a comunhão de vida entre pessoas não heterossexuais. (<http://legis.senado.leg.br/mateweb/arquivos/mate-pdf/153361.pdf>, p. 3)

Pesquisas e estudos recentes demonstram que a configuração das famílias brasileiras vem se alterando. De acordo com o censo demográfico elaborado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), entre os anos 2000 e 2010 pode-se observar uma expansão significativa das famílias que tem como responsável pessoas do sexo feminino. Estas representavam 22,2% em 2000, contra 77,8% de responsáveis de sexo masculino. Em 2010 esses dados alteraram-se para 37,3% e 62,7%, respectivamente. O IBGE destacou ainda as principais alterações que vêm sendo registradas na configuração familiar brasileira:

Aumento da esperança de vida associado à queda das taxas de fecundidade. Famílias atuais têm mais avós convivendo com netos e diminuíram de tamanho; maior diversidade com relação aos tipos de famílias arranjos menos tradicionais, crescimento do número de uniões consensuais e, como os divórcios aumentaram, há

¹¹A íntegra do texto deste Projeto está disponível em:

<http://www.senado.gov.br/atividade/materia/getPDF.asp?t=140057&tp=1> (acesso em 18 de nov. de 2014)

também um crescimento significativo das famílias reconstituídas, onde os filhos podem ser apenas de um dos cônjuges. Outro efeito conhecido das separações e divórcios é o aumento do número de crianças que crescem em famílias monoparentais. Em relação à economia doméstica, muitos casais têm optado por se estabelecer no mercado de trabalho antes de decidir ter filhos postergação da fecundidade feminina.
(<http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/imprensa/ppts/00000010435610212012563616217748.pdf>)

Em razão dessas mudanças, muito tem sido discutido sobre uma crise da família, pelas notáveis alterações experimentadas por essa instituição, que foi por muito tempo considerada como natural, quando composta por um casal heterossexual, com filhos, homem provedor e mulher dona de casa e submissa às ordens do marido.

Engels, em *A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado*¹², demonstra a historicidade da família e suas diferentes conformações, em variados momentos históricos, de acordo com as necessidades de produção e reprodução de cada época. O autor comenta que as relações monogâmicas e heteronormativas nem sempre foram predominantes; relata a existência de diversas formas de famílias que vão de encontro ao que se entende, por alguns, como natural. Engels nos ensina que a negação dessas histórias, constitui-se como uma estratégia moderna para afirmar as concepções hegemônicas atuais sobre como devem ser constituídas as famílias:

[...] A concepção tradicional conhece apenas a monogamia, ao lado da poligamia de um homem e talvez da poliandria de uma mulher, silenciando – como convém ao filisteu moralizante – sobre o fato de que na prática aquelas barreiras impostas pela sociedade oficial são tácita e inescrupulosamente transgredidas. O estudo da história primitiva, revela-nos, em vez disso, um estado de coisas em que os homens praticam a poligamia e suas mulheres a poliandria, e em que, por consequência, os filhos de uns e outros tinham que ser considerados comuns.” (2012, p. 48)

O que pode se observar na sociedade contemporânea, a partir da demonstração acima e, como destaca Singly (2007), não é o enfraquecimento da família, mas sim o ressurgimento de famílias sob novos modelos. O que está sendo colocado em xeque, no entanto, é a “organização familiar, num modelo nuclear, conjugal e monogâmico, composto de mãe, pai e filhos vivenciando um padrão de ordem e harmonia, com base em papéis rigidamente definidos e demarcados” (MIOTO: 2007, p. 201), ameaçando, dessa forma, o arsenal de valores constituído sob bases religiosas e interesses políticos, o qual obedece necessidades do modelo de produção e reprodução da ideologia capitalista.

¹² Publicação original teve sua 1ª edição em Londres, 1884.

[...] A família constitui o material privilegiado com o qual se constroem os arquétipos sociais e os mitos que nem sempre são positivos. Ao lado das imagens da família-refúgio, da família como lugar de intimidade e de afetividade, espaço de autenticidade, arquétipo de solidariedade e de privacidade, juntam-se as imagens “da família como lugar de inautenticidade, de opressão, de obrigação, de egoísmo exclusivo, a família como geradora de monstros, de violência, a família que mata”. (SARACENO *apud* CARLOTO e MARIANO)

Esping Andersen (2000) afirma que a permanência na família nuclear burguesa¹³ mostra um déficit do Estado, pois, este continua se embasando em um modelo “que está em extinção”, fazendo funcionar uma lógica em que:

[...] as famílias que fogem ao padrão ideal são estigmatizadas pela sociedade como “desorganizadas” e “desestruturadas”, sendo, portanto, culpabilizadas pelos seus problemas, falhas e desvios vivenciados pelos seus membros. Dessa forma, as causas dos problemas explicadas pela “desestruturação” ou “desorganização” da família devem caber à própria família, portanto, a responsabilidade pelas suas possíveis soluções, que deverão ser encontradas dentro e nos limites dela mesma. (MIOTO et. al. *apud*. MELO, 2007, p. 201)

A postura supramencionada é extremamente perversa, principalmente considerando a pluralidade dos arranjos familiares brasileiros.

É preciso considerar ainda que:

[...] a divisão do trabalho entre os sexos e as ideologias de gênero influenciam na provisão de proteção social e que as políticas sociais afetam de maneira distinta as condições de vida de homens e mulheres nos diferentes tipos de Estado de Bem-Estar Social” (GAMA: 2008, p. 45).

Considerando o exposto, cabe analisar não só como a assistência social adquire graus de familiarização, mas também, em que medida, essa mesma política social libera ou sobrecarrega as mulheres das obrigações nos âmbitos familiar e doméstico.

3.4. Gênero e Patriarcado como categorias de análise

Cisne (2012) situa o início da utilização da categoria gênero em meados da década de 1970, pelas feministas da época. Conforme a autora, o gênero é uma categoria importante, pois tem como objetivo desnaturalizar e historicizar as desigualdades entre homens e mulheres, que passam a ser analisadas, sob essa perspectiva, como construções sociais, determinadas pelas e nas relações sociais:

¹³ “A família nuclear burguesa é fundada no casamento monogâmico estabelecido por mútuo consentimento, composta pelo pai, que é o chefe e detentor da autoridade, sob a mãe e seus filhos. A divisão sexual dos papéis sociais está baseada nas características naturais de seus membros e, por isso, a mulher tem um papel secundário e desvalorizado por causa da biologia. O espaço privado compete às mulheres e a esfera pública ao homem.” (MESQUITA e FREITAS: 2011, p. 6)

O conceito de gênero e de relações de gênero é utilizado no sentido de dar ênfase ao caráter social, cultural e relacional das distinções baseadas no sexo, visando superar o determinismo biológico, ressaltando sua dimensão histórica. [...] visa a desmistificar papéis e qualidades construídas socialmente, mas naturalmente atribuídas às mulheres e aos homens, gestadores das desigualdades de gênero. (2012, p. 51)

Os estudos feministas dessa época (anos 1970) passam a utilizar também a categoria patriarcado, com a intenção de denunciar a dominação masculina e analisar as relações homem-mulher delas resultantes¹⁴ (SAFFIOTI: 2004). Apesar de reconhecer os avanços que a apropriação desse conceito trouxe, Saffioti denuncia que a não vinculação da categoria dominação com a de exploração, faz com que recaia-se no equívoco de entender as referidas categorias como separadas, e não como acredita que deve ser: inter-relacionadas, inseridas no mesmo processo. Portanto, faz-se imperativo analisar as categorias gênero e patriarcado, no seio das relações e contradições entre capital e trabalho, pois “a classe irá determinar como essas mais variadas expressões de opressões irão ser vivenciadas por esses sujeitos. Com certeza, de modo bastante diferenciado entre a classe trabalhadora e a dominante.” (CISNE: 2012, p. 87) Compreende-se, portanto, a relevância de realizar essa articulação no estudo do objeto proposto nesta pesquisa, pois:

São as mulheres trabalhadoras, de baixa renda, as mais atingidas por este modelo econômico e cultural da sociedade pois elas são exploradas, oprimidas e discriminadas pelo sexo e pela classe, vivendo no limite da sobrevivência com relação às suas necessidades básicas, inclusive, de alimentação. (idem, p.85)

E são mulheres como as mencionadas acima, que constituem majoritariamente o público usuário da Política de Assistência Social.

Pesquisadoras que se concentram em estudar as políticas sociais abarcando as relações de gênero, discutem que o próprio surgimento do estado de bem-estar social se fez ancorado em uma estrutura patriarcal, pois se utilizou das mulheres como responsáveis por uma proteção social a qual não interessava para o Estado arcar, qual seja, a do âmbito familiar, até então vista como privada.

Gama (2008) comenta que a partir da década de 70, as feministas também passaram a criticar os sistemas de bem-estar social, reivindicando a intervenção estatal para desenvolver a

¹⁴A autora comenta que apesar de Weber utilizar-se do conceito de patriarcado como um “constructo mental”, essa não foi a intenção das feministas da época. Contudo, ressalta que, a não vinculação do conceito de dominação ao de exploração pode significar uma relação com o pensamento da tradição weberiana.

independência feminina em relação aos homens, mediante políticas que dessem conta principalmente daquilo que retirava, de certa forma, a autonomia das mulheres — desde a criação de creches à igualdade salarial, entre outras coisas.

CAPÍTULO II

A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF)

4.1. Questões conceituais e políticas

A assistência social, desde os primeiros vestígios de surgimento, responde politicamente a interesses diversos. Por ter estado inter-relacionada às respostas ligadas basicamente a necessidades emergenciais, pouco se preocupava em modificar estruturas, e foi, por essa razão, por muito tempo secundarizada na agenda de reivindicações dos movimentos sociais mais progressistas, até no meio do Serviço Social, que “[...] *envolvido* pelo chamado movimento de reconceituação, rechaçava a assistência social por sua linear identificação com o paternalismo e seu compromisso com o ‘status quo’”. (PEREIRA, 1996, p.12). Esta autora demonstra que tal visão desconsidera o caráter contraditório e dialético que cerca todas as políticas sociais, inclusive a assistência social, destacando que analisar uma política só por um dos lados que esta corrobora, prejudica a visão de totalidade e perde-se de vista os desafios a serem superados e as possibilidades interventivas.

Ainda refletindo sobre as problemáticas que envolvem estudar a assistência social, Pereira aponta como um desafio à imagem constituída historicamente em torno dessa política, avaliando que é o adjetivo *social* que a acompanha que tem imbuído prenoções “[...] que igualmente constrange e estigmatiza provedores e destinatários de benefícios e serviços assistenciais” (p. 11), que atravancaram a construção de conhecimento teórico sobre o fenômeno da assistência social. Entretanto, o contexto de robustecimento e ampliação dessa política como recurso ao enfrentamento das expressões da questão social, a reposicionou no interesse da discussão intelectual, “trazendo à tona a questão da serventia estrutural da assistência social como parte integral do sistema capitalista e dos processos estratégicos de desenvolvimento socioeconômico” (idem, p. 14)

Sposati (2013) considera que a discussão da assistência social é sublinhada por “dois grandes vergões históricos”: o lapso nas relações público/privado e a marginalização das pessoas que não conseguem arcar com seu próprio consumo e de sua família. Demarca ainda, em avaliação sobre os 20 anos de existência da LOAS, que:

[...] ao promover, de modo precário e descontínuo, ações pontuais a múltiplas necessidades dos mais pobres concretizando, sob a capa da docilização, o confronto ideológico de classe e a permanência do não reconhecimento da igualdade de cidadania, não se pode afirmar que essa lógica perversa já tenha sido banida, interna e externamente, da concepção da assistência social ou que não tenha invadido, em geral de forma subliminar e com baixo alarde em reação de denúncia, a construção do SUAS (SPOSATI: 2013, p. 24).

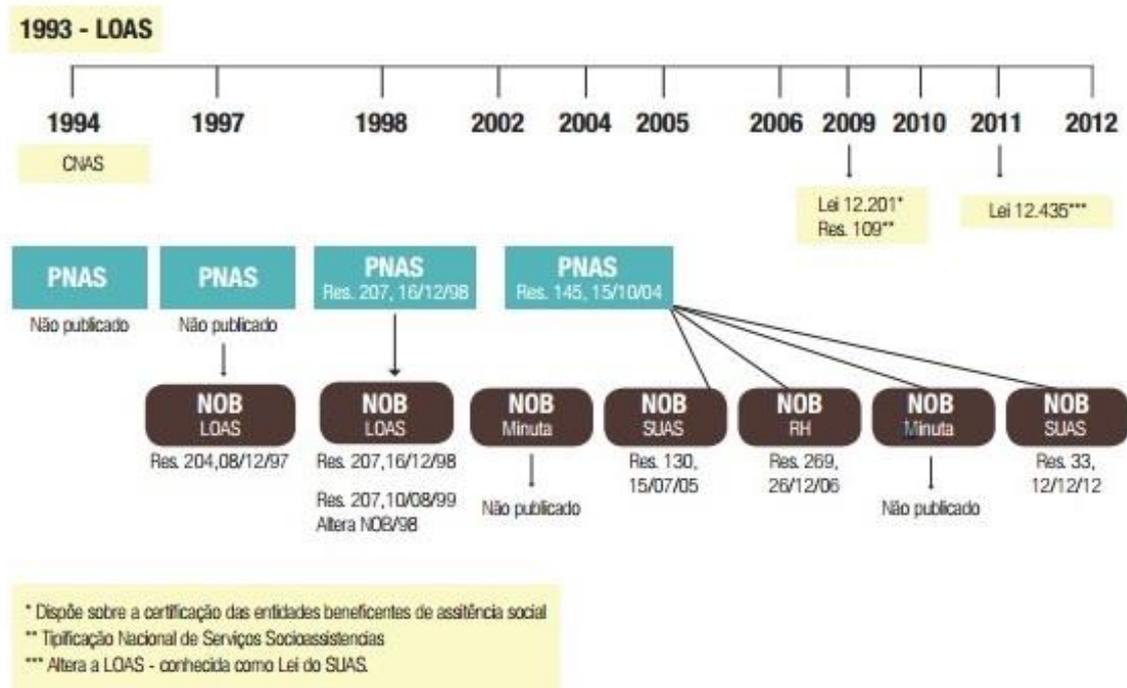
Todavia, a ofensiva neoliberal que toma força no Brasil, a partir da década de 1990, passa a utilizar-se dessa Política como mecanismo de enfrentamento das desigualdades sociais e, a Assistência Social constituiu-se num *fetichismo social* (MOTA: 2012, p. 16), ganhando centralidade na Seguridade Social, em detrimento da Previdência Social e da Saúde.

4.2. Aparato Legal

A promulgação da Lei Orgânica da Assistência Social em 1993, inaugurou um novo cenário na proteção social brasileira. A política de assistência social passa a ser assegurada pela lei, como direito do cidadão e dever do Estado, concedendo o direito de acesso à “quem dela necessitar”, regulamentando-a como política social pública. Desde então, têm-se uma movimentação em torno da normatização da assistência social, ilustrada na figura abaixo.

Figura 1 - Ilustração dos principais dispositivos pós LOAS de 2003.

LOAS E SUAS NORMATIVAS



Fonte: SPOSATI, 2013, p. 26

O Sistema Único de Assistência Social organiza os princípios para execução da política, viabilizando a normatização dos padrões nos serviços, qualidade no atendimento, indicadores de avaliação e resultado, nomenclatura dos serviços e da rede sócio-assistencial, bem como, os eixos norteadores da política (MDS, SNAS, PNAS, 2005, p. 39), quais sejam:

A matricialidade sociofamiliar, descentralização político-administrativa e Territorialização, Novas bases para a relação entre Estado e Sociedade Civil, Financiamento, Controle Social, O desafio da participação popular/cidadão usuário, A Política de Recursos Humanos, a Informação, o Monitoramento e a Avaliação.

A LOAS também elenca fundamentos e diretrizes que dão norte para a construção da Política Nacional de Assistência Social (2004), esta que tem dentre suas diretrizes a centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos, e se compromete em garantir a segurança de sobrevivência, de acolhida e de convívio. (PNAS, 2004, p. 29)

Para tanto, a PNAS organiza a Assistência Social em dois níveis de proteção: A proteção social básica e a proteção social especial. A primeira, tem como objetivo prevenir

situações de risco, enquanto a segunda, trata dos direitos quando estes já foram violados. Os Centros de Referência em Assistência Social constituem a unidade referências para realização pública da proteção social básica, tendo como público usuário “a população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos), e ou, fragilização de vínculos afetivos” (PNAS, p. 31). Nesse sentido, “prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e indivíduos.” (idem, p. 32), baseando-se no trabalho com famílias como forma de intervenção. Nesse escopo incluem-se o Benefício de Prestação Continuada e o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, a gestão do Programa Bolsa Família, dentre outros.

Contudo, Sposati nos alerta:

A legalidade obtida em normas e dispositivos não possibilitou ainda o alcance da legitimidade capaz de provocar acolhida consciente e convicta de um projeto dirigente em valor social. Esta característica política se faz necessária para que seja superada a timidez ainda presente na afirmação da assistência social na luta política. (2013, p. 21)

Portanto, embora se reconheça os ganhos obtidos a partir do contexto de redemocratização do país, a conjuntura política e econômica que circundou essa época (1990) marcada pelo desemprego em massa e precarização do trabalho, deu um contorno diferenciado à Assistência Social e o que ganha centralidade são os Programas de Transferência de Renda, que se caracterizam pelo repasse monetário do Estado para as famílias em situação de vulnerabilidade. Estes programas inseriram uma focalização restritiva, que submete tanto a inserção quanto a permanência, à obediência de condicionalidades:

[...] a seletividade apoiada na equidade, visando identificar necessidades particulares para melhor atendê-las, foi substituída por uma seletividade injusta, centrada na defesa dos gastos sociais, que exige das políticas sociais, a criação de estratégias de rebaixamento das necessidades humanas à sua expressão emergencial, visando, assim, diminuir as despesas do Estado. (STEIN, 2008, p.215)

Compreende-se que dentre as diversas formas de segurança previstas na PNAS, a segurança de renda é uma das que deve ser alicerçada pela assistência social. Porém, a mediação que deve ser realizada é que esta Política não deve se limitar à transferência monetária, e esta vem sendo uma estratégia de desmonte dos Serviços da Assistência social.

O BPC constitui uma garantia de renda básica, no valor de um salário mínimo, dirigido às pessoas com deficiência e aos idosos a partir de 65 anos de idade, observado, para acesso, o critério de renda previsto na lei. (PNAS, p. 32). Apesar de ser um benefício individualizado, “somente se a família enquanto “grupo” possuir uma *per capita* inferior à ¼ do salário mínimo (considerada incapaz de garantir o sustento deste membro fragilizado) é que o Estado “socorre” via recurso monetário.” (CASTILHO e CARLOTO, 2010, p. 17). O Programa Bolsa Família, por sua vez, compõe um dos eixos de atuação do Plano Brasil Sem Miséria¹⁵; aquele, contempla pessoas com renda familiar per capita inferior a R\$ 77 (setenta e sete reais) mensais. De acordo com Sposati (2013) o fato de a atenção ser submissa à capacidade financeira individual ou a disponibilidade de recursos suficientes ou insuficientes é a negação do direito (p.23).

Apesar do aparato institucional existente, em termos de sua operacionalização, a Assistência Social brasileira ainda não conseguiu romper com alguns valores que a sustentaram ao longo do tempo: há uma permanência na ideia de solidariedade, nas parcerias privadas e na família, tendo esta última como núcleo prioritário de proteção social e, protetora de seus membros, responsabilizando-a, sobretudo pelos riscos sociais que os atingem.

4.3. A realização da Matricialidade Sociofamiliar

A própria PNAS (2004) reconhece que a realidade tem dado sinais cada vez mais evidentes de processos de penalização e desproteção das famílias brasileiras (p. 39). Assim, justifica a adoção da matricialidade sociofamiliar por entender que “para a família prevenir, proteger, promover e incluir seus membros é necessário, em primeiro lugar, garantir condições de sustentabilidade para tal” (idem).

De acordo com texto da Política, o trabalho com famílias deve considerar os diferentes tipos de arranjos familiares, na busca de superar a visão de um modelo único de família. Contudo, apesar de fazer tal constatação, elenca como funções das famílias, “prover a

¹⁵ “Em 2 de junho de 2011, o Governo Federal lançou, por meio do Decreto nº 7.492, o Plano Brasil Sem Miséria (BSM) com o objetivo de superar a extrema pobreza até o final de 2014. O Plano se organiza em três eixos: um de garantia de renda, para alívio imediato da situação de extrema pobreza; outro de acesso a serviços públicos, para melhorar as condições de educação, saúde e cidadania das famílias; e um terceiro de inclusão produtiva, para aumentar as capacidades e as oportunidades de trabalho e geração de renda entre as famílias mais pobres do campo e das cidades.” (disponível em: <http://www.brasilsemmiseria.gov.br/apresentacao>. Acesso em 20 de dezembro de 2014)

proteção e a socialização dos seus membros; constituir-se como referências morais, de vínculos afetivos e sociais; de identidade grupal, além de ser mediadora das relações de seus membros com outras instituições sociais e o Estado” (p.33). Essa concepção revela expectativas daquilo que gostaríamos que a família fosse, sem levar em consideração as contradições inerentes às dinâmicas familiares (MIOTO et. al.: 2007).

Carloto e Castilho (2011), por sua vez, criticam a operacionalização da matricialidade sociofamiliar na política de assistência social, por considerarem que essa política preconiza o modelo burguês de família e, ainda, que isso reforça a desigualdade de gênero. Apontam *apud Campos*, que:

[...] esta forte expectativa quanto à participação familiar na provisão de proteção social, neste tipo de sociedade vigente no país ‘contribuiu para a definição de um modelo de família intensamente marcado pela desigualdade no tratamento de gênero. (2011, pp. 5).

Na avaliação de Mesquita, ao mesmo tempo em que o Estado assume o papel da provisão social através dos benefícios e programas, “coloca como contrapartida a reatualização dos papéis de gênero jogando para essas novas famílias as velhas funções de mulheres cuidadoras e protetoras de sua prole” (2011, p. 11) afirmação que se torna evidente diante dos dados:

A maioria dos(as) titulares do PBF é de mulheres (94%) – a titularidade do cartão é concedida preferencialmente às mulheres. 27% dos(as) titulares são mães solteiras. A maior parte das mulheres titulares (85%) têm entre 15 e 49 anos. A maior parte dos(as) titulares são pretos ou pardos (64%)
16

Portanto, observando o teor das normativas, se deduz que a crise da assistência social não é de uma crise de existência, mas de realização (SPOSATI, 2013, p. 21). Ocorre que, se de um lado, “o Estado moderno elabora políticas de fortalecimento das mulheres e de enfrentamento das desigualdades de gênero, de outro ele reatualiza as concepções tradicionais de gênero” (MESQUITA: 2011, p. 9).

4.3.1. O acompanhamento familiar e o trabalho social com famílias

¹⁶<http://www.inesc.org.br/noticias/noticias-gerais/2008/julho/o-perfil-do-bolsa-famili>

O acompanhamento familiar ofertado nos CRAS tem como finalidade contribuir para a superação das situações de vulnerabilidade ou risco social vivenciadas pelas famílias, a fim de emancipá-las. (MDS, 2013) No caso das situações de descumprimento de condicionalidades do PBF, a Resolução CIT n° 07, o Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (Suas), estabelece procedimentos que visam promover o fortalecimento das famílias para o retorno e continuidade do acesso aos serviços de saúde e educação (idem).

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) deve garantir o acompanhamento familiar no âmbito dos CRAS, desenvolvendo o trabalho social com famílias. Este Serviço faz parte do nível da proteção básica do SUAS e, tem como finalidade “fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria da qualidade de vida [...] por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.” (MDS, 2009) Para realização de seus objetivos, o PAIF propõe algumas ações: *acolhida; oficinas com famílias; ações comunitárias; ações particularizadas; encaminhamentos* (MDS, 2012).

As oficinas com famílias foi a ação escolhida para ser problematizada nesta pesquisa, pois conforme orientações técnicas do PAIF, “as oficinas propiciam a problematização e reflexão crítica das situações vividas [...] além de questões muitas vezes cristalizadas, naturalizadas e individualizadas” (MDS, 2012, p. 24). Os grupos acompanhados foram o de descumprimento de condicionalidades do Bolsa Família e o BPC Escola. Por isso, será explicado brevemente a seguir, os eixos de atuação dos dois programas supracitados.

Conforme o MDS, o PBF tem três eixos principais de atuação¹⁷: a transferência de renda, para “alívio imediato da pobreza”; as condicionalidades, a fim de que as usuárias acessem a educação, saúde e assistência social; e as ações e programas complementares, os quais objetivam o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários consigam superar a situação de vulnerabilidade.

Na área de saúde, as famílias beneficiárias assumem o compromisso de acompanhar o cartão de vacinação e o crescimento e desenvolvimento das crianças menores de 7 anos. As mulheres na faixa de 14 a 44 anos também devem fazer o acompanhamento e, se gestantes ou nutrizas (lactantes), devem realizar o pré-natal e o acompanhamento da sua saúde e do bebê.

¹⁷ Disponível em: <http://www.mds.gov.br/bolsafamilia>

Na educação, todas as crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos devem estar devidamente matriculados e com frequência escolar mensal mínima de 85% da carga horária. Já os estudantes entre 16 e 17 anos devem ter frequência de, no mínimo, 75%. (MDS)¹⁸

Constitui dever do poder público fazer o acompanhamento para identificar os motivos do não cumprimento das condicionalidades. É nesse momento que o CRAS entra, implementando ações de acompanhamento das famílias em descumprimento.

O programa BPC na Escola foi criado pela Portaria Normativa Interministerial nº 18, de 24 de abril de 2007¹⁹, tem como objetivo desenvolver ações que vislumbrem garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência, de 0 a 18 anos, beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), tendo como eixos principais:

1) identificar, entre os beneficiários do BPC até 18 anos, aqueles que estão na escola e aqueles que estão fora da escola; 2) identificar as principais barreiras para o acesso e a permanência na escola das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC; 3) desenvolver estudos e estratégias conjuntas para superação dessas barreiras; e 4) manter acompanhamento sistemático das ações e programas dos entes federados que aderirem ao programa. (MDS, sitio oficial)²⁰

Depois de realizadas as primeiras etapas, inicia-se o acompanhamento dos beneficiários e de suas famílias pelo PAIF, a fim da identificação e suplantação dos obstáculos no acesso e permanência na escola, do público do BPC na Escola.

As Orientações Técnicas do PAIF preconizam ainda a importância de se trabalhar com o responsável pela família “pois recaem sobre esse membro, de modo mais intenso: as consequências referentes aos obstáculos à proteção dos demais membros da família, ao não acesso aos direitos, às vulnerabilidades do território, entre outros” (idem).

Considerando que a predominância das responsáveis familiares é de mulheres, objetivou-se analisar como as oficinas com as famílias têm lidado com essa questão. A partir desses pressupostos, buscamos nesta pesquisa ir além do que a assistência social aparenta ou busca ser pelo aparato legal que a sustenta, mas demonstrar, por meio de algumas evidências

¹⁸ Disponível em: <http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/condicionalidades>

¹⁹ Disponível em: <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/legislacao-2011/portarias/2007/Portaria%20Interministerial%20no%2018%20de%2024%20de%20abril%20de%202007.pdf>

²⁰ <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/beneficiosassistenciais/bpc/bpc-na-escola>

empíricas, como ela está se realizando e quais os efeitos está provocando nas suas principais usuárias – as mulheres.

CAPÍTULO III

O PAIF NO CRAS DE SANTA MARIA/DF E O FAMILISMO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1. Quem são as famílias usuárias do PAIF de Santa Maria

A partir do acesso ao perfil das famílias acompanhadas pelos dois grupos do PAIF os quais são analisados nesse estudo, encontramos informações interessantes que estão ilustradas nos gráficos a seguir. Foram analisados os arranjos familiares de 35 famílias, pois embora o universo da pesquisa compreenda 39 famílias, houve uma dificuldade no que diz respeito ao acesso ao perfil de algumas. Como a consulta à composição familiar se deu por meio da folha resumo do cadastro único, para conseguir ter acesso à essa página, era necessário o número do Cadastro de Pessoa Física do responsável familiar ou do Número de Inscrição Social.

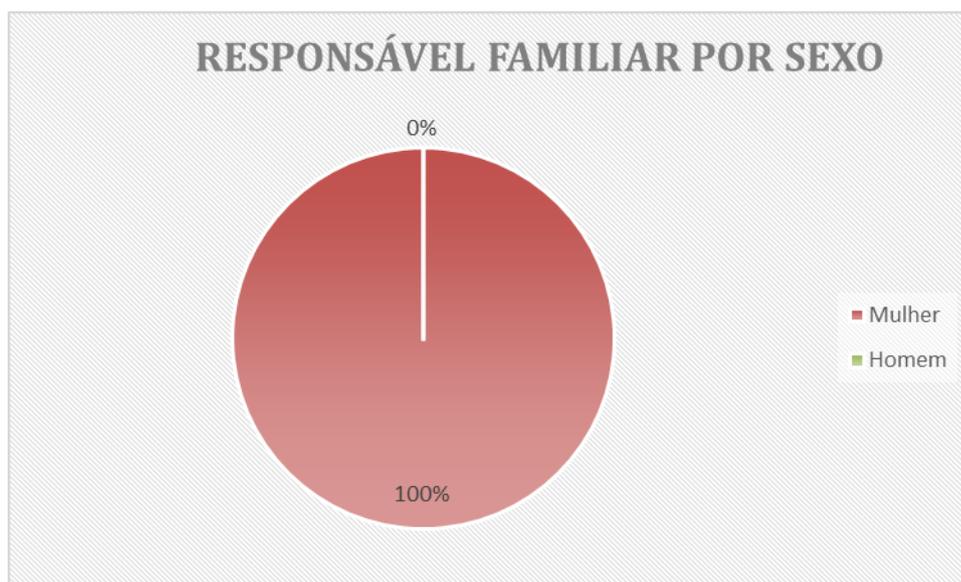
A obtenção desses números aconteceu por via da ficha que os técnicos organizam com os dados das famílias acompanhadas por eles. Esta ficha contava com algumas lacunas, as quais algumas foram preenchidas pelo arquivista - por solicitação da pesquisadora, em pesquisa ao número de prontuário das famílias - outras não foram possíveis de serem completadas. Das quatro famílias não analisadas, encontrou-se apenas dados como número do registro geral, que por si só, não identifica e não autoriza a entrada no perfil das famílias.

Cabe ressaltar que onde consta a composição familiar, a indicação de parentesco está ligada a relação da pessoa com a responsável familiar. Por exemplo: os filhos são os filhos da responsável familiar, o indicado como cônjuge, é o cônjuge da responsável familiar, e assim sucessivamente.

5.1.1. Sobre a Responsável Familiar

Quanto às famílias acompanhadas - ressalta-se, àquelas que estão inseridas nos grupos de descumprimento das condicionalidades do Bolsa Família e do BPC Escola - todas as responsáveis pela família são mulheres.

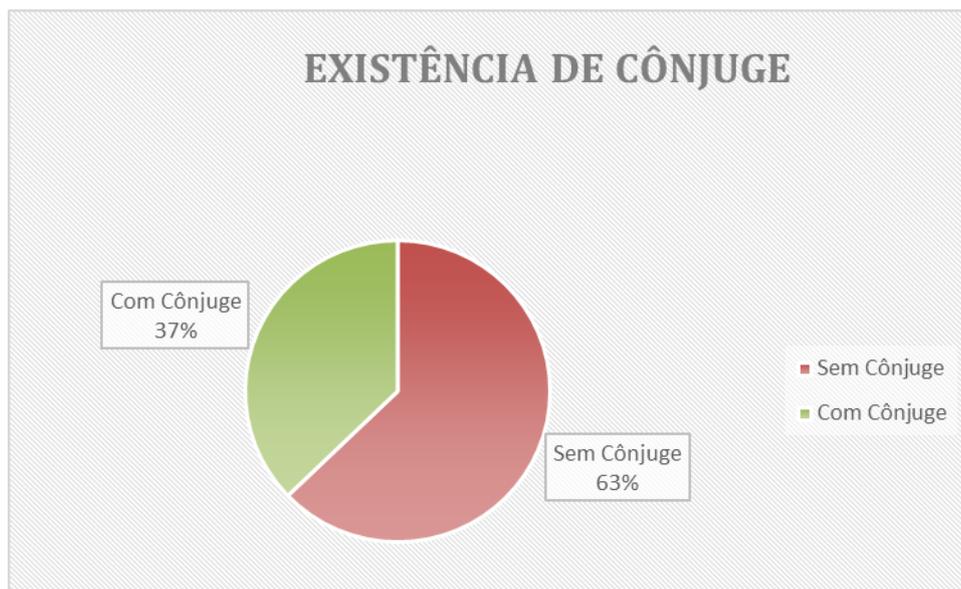
Gráfico 1 – Responsável Familiar Por Sexo



Isso significa que, embora esteja nos ideais de realização do acompanhamento familiar pelo PAIF de Santa Maria, que a família seja contemplada em uma totalidade, às mulheres é que são demandadas a resolução de qualquer coisa que esteja relacionada às famílias no espaço do CRAS. São elas as convocadas para as reuniões, atendimentos individualizados, as responsáveis a repassar informações para os demais membros das famílias, etc. A predominância feminina quando se refere à responsabilidade é atestada.

Outro dado que chama a atenção é que apenas 37% das famílias contam com uma responsável familiar que possui cônjuge. Cabe ressaltar que na composição, o cônjuge é identificado apenas como companheiro(a) das mulheres.

Gráfico 2 – Existência de Cônjuge

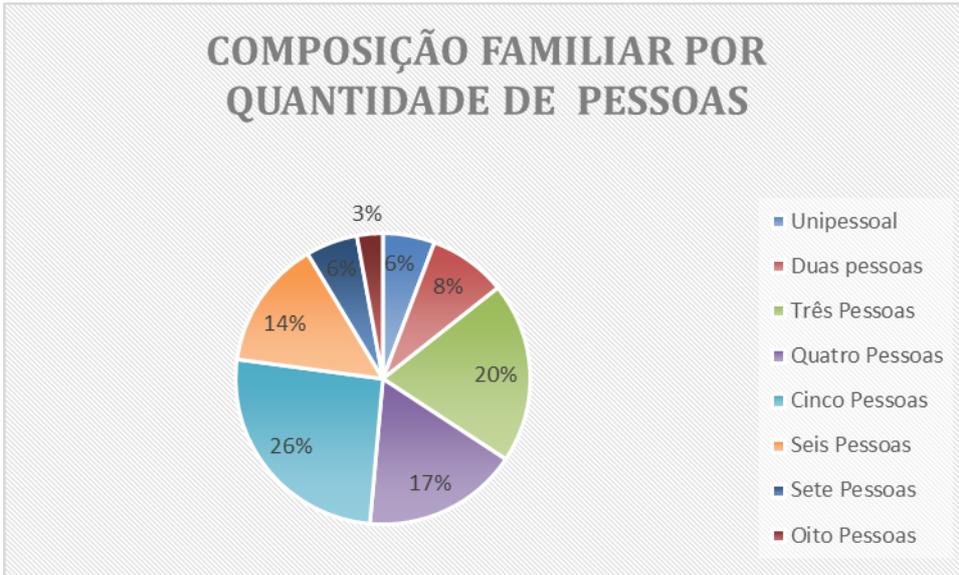


A maioria das famílias (63%) acompanhadas pelo PAIF é chefiada por mulheres. É possível afirmar, dessa forma, que embora existam pelo menos dois adultos em 37% das famílias, recai sobre a mulher a responsabilidade em recorrer à Assistência Social, corroborando para desigualdade das relações de gênero no âmbito da realização do PAIF.

5.1.2. Quantidade de Pessoas e Graus de Parentesco os Arranjos Familiares

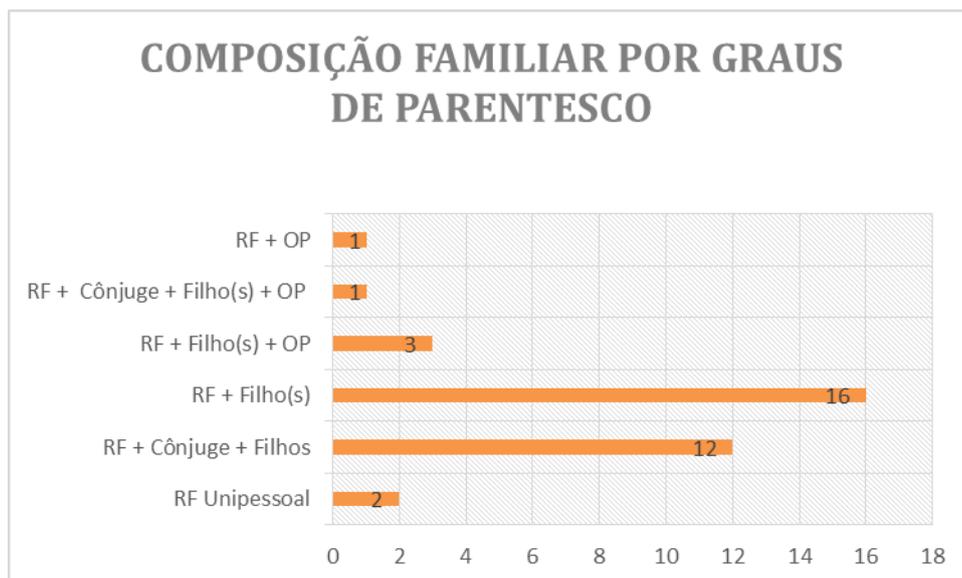
Foi identificada uma enorme diversidade no que diz respeito ao quantitativo de pessoas componentes de uma unidade familiar – aqui entendida como pessoas que residem na mesma casa. A maioria das famílias acompanhadas é composta por 5 pessoas (26%), seguida de arranjos com três pessoas (20%), variando desde as casas com 8 pessoas à composição unipessoal feminina.

Gráfico 3 – Composição Familiar Por Quantidade de Pessoas



Destacou-se ainda, a variedade dos arranjos familiares quando se observa o grau de parentesco das pessoas residentes na mesma casa. A fim de abreviatura, na ilustração do gráfico abaixo, utilizamos “RF” para Responsável Familiar e “OP” para abreviatura de Outros Parentes. No campo, Outros Parentes, incluímos quando surgiu a indicação de netos/bisnetos, pai/mãe, e a própria definição do cadastro de “outros parentes”, a qual não identifica a relação de parentesco entre essa pessoa e a RF.

Gráfico 4 – Composição Familiar Por Graus de Parentesco



Pode-se observar a considerável quantidade dos arranjos compostos pela responsável familiar e os filhos, demonstrando uma supremacia na monoparentalidade feminina. As famílias compostas pela RF, seus filhos e o cônjuge, estão em segundo lugar em termos de quantidade. Mais uma vez, destaca-se que não foi avaliado se os cônjuges são ou não os genitores dos filhos das mulheres.

Aparece também uma família composta pela responsável familiar e outros parentes, estes que constam ainda em arranjos que têm cônjuges e filhos, e também nos que têm a RF mais os filhos.

5.2. As reuniões grupais para o acompanhamento familiar no PAIF

5.2.1. Quem frequenta as Reuniões

De todas as reuniões observadas, apenas na reunião socioeducativa, que tinha como público focal os usuários dos auxílios vulnerabilidade, compareceram duas pessoas do sexo masculino. Nas demais, referentes aos grupos focais no BPC Escola e Descumprimento de Condições do Bolsa Família, todas as pessoas que compareciam eram mulheres. Destaca-se que é frequente que algumas mulheres compareçam ao CRAS acompanhadas de crianças, porque não tinham com quem deixá-las.

5.2.2. A atividade em grupo como ação interventiva

As reuniões em grupo compõem um dos principais instrumentos operativos o qual se valem os profissionais da assistência social, na busca de coletivização de demandas e informações. Por sua própria inserção, não são imunes à dinâmica contraditória que circunda as políticas sociais: ao mesmo tempo em que o referido instrumental pode oferecer “bens e recursos complementares à sobrevivência dos/as trabalhadores/as”, pode também, atender “às necessidades de normatização e controle dos comportamentos sociais.” (TRINDADE: 2001, p. 2). Tendo como horizonte essa perspectiva, foram observados durante o acompanhamento das reuniões realizadas para o acompanhamento das famílias, quais os direcionamentos incidiam sobre a prática dos profissionais condutores das atividades.

No tocante ao grupo do programa BPC Escola, o técnico tinha o cuidado de explicar os objetivos do CRAS, das reuniões e dos grupos, assim como, consultava as usuárias sobre o entendimento delas em relação às suas perspectivas quanto ao acompanhamento e o CRAS.

Nessas ocasiões as respostas das usuárias permeavam pelos termos: “cursos; ajuda; cesta básica”. Destaca-se ainda, que foi uma preocupação desse grupo a reflexão acerca de ideias culpabilizadoras que são construídas e reafirmadas, como por ex.: “não pode dar o peixe, tem que ensinar a pescar”. Na oportunidade, foi problematizado que “para aprender a pescar, é necessário ter instrumentos e, algumas pessoas, mesmo que saibam pescar o peixe, não possuem ‘vara’ tampouco ‘barco’”.

Em relação à postura quando as participantes faziam alguma reclamação, foram feitas mediações que ressaltavam as falhas do aparelho estatal, desculpabilizando as usuárias. Nesses momentos, destacava-se a necessidade de reivindicações via espaços deliberativos e de discussão sobre a política de Assistência Social – Fóruns, Conselhos, Conferências. Inclusive, um dos encaminhamentos que foram feitos no grupo BPC Escola, foi o de inserir algum usuário do BPC nos Conselhos de Saúde e Assistência.

No que se refere aos encaminhamentos, quando eram feitos a algum curso profissionalizante para as mulheres, as opções eram sempre entre cursos de manicura, depilação, etc. Em uma das reuniões, uma usuária reclamou “*mas eu não quero curso de depiladora, quero de informática*”, entretanto, essa opção não constava nas vagas disponíveis.

Embora a intervenção neste grupo tenha se preocupado em coletivizar os problemas, percebeu-se que tanto as usuárias, quanto os técnicos responsáveis pela condução das atividades, naturalizam o cuidado como coisa de mulher e, muitas vezes as próprias usuárias se admitem nesse lugar pois, se enxergam como a única alternativa para suas famílias, como é possível notar em suas falas: “*se eu não cuidar, ninguém cuida*”. As relações e desigualdades de gênero não foram mencionadas nitidamente em nenhuma das reuniões acompanhadas.

A respeito do grupo de descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família, o cuidado profissional de apresentação dos objetivos, informações, e consulta às usuárias também se fez presente. Contudo, houve uma lógica de culpabilização em variados momentos da intervenção.

Observou-se que grande parte das usuárias advertidas pelo descumprimento, apresentavam problemas quando à atualização equivocada de cadastro, com informações erradas fornecidas pelas escolas e/ou postos de saúde.

Ao explicar como funcionava a articulação das políticas públicas na execução do PBF, o técnico responsável, comentando sobre as responsabilidades do poder público - da saúde, educação e assistência social – disse que esses últimos têm que ofertar os Serviços e, falou que o compromisso das usuárias nesse processo é cumprir com as condicionalidades. As usuárias queixavam-se da falta de informações e informações desatualizadas nos órgãos competentes, enquanto o profissional, ao mesmo tempo que demonstrava compreender a informação como um direito, destacava que: *“Vocês têm que comunicar na Saúde que são do Bolsa Família, o sistema não tem as informações atualizadas. Não adianta vocês ficarem brigando se não correm atrás”* (fala do técnico condutor da reunião). Destacou ainda, que tampouco os professores têm conhecimento de quem são os estudantes beneficiários do PBF, e falou que *“a educação não tem essa obrigação, são obrigações da família ir lá e informar que o estudante recebe o Bolsa Família”*. (idem)

Reparou-se que houve uma preocupação do profissional em informar sobre todos os trâmites necessários para que não ocorressem problemas e as usuárias tivessem algum prejuízo no recebimento do benefício. Contudo, centrou-se em ressaltar mais os papéis das usuárias no processo de cumprimento das condicionalidades, que dos órgãos públicos.

Além disso, reproduziu a lógica de culpabilização das mães pelos comportamentos dos filhos: *“Se seus filhos são indisciplinados é falta de ordem, falta de amor” [...] Mãe, você tem que fazer seu **papel de mãe**. Não quer ter responsabilidades depois não reclame que seu filho tá usando droga. Têm que ensinar que **vocês são donas dos seus filhos, digam que vocês que mandam**”* (fala do profissional).

Algumas usuárias mostraram-se inquietas com as questões levantadas, e interviram: *“Mas nem sempre é só isso, **eu não tenho controle**”*; *“O meu filho eu forço a ir para a escola mas os professores falam ‘o quê que você tá fazendo aqui? Vai reprovar mesmo...’”* (fala de usuárias).

Diante dessas discussões, a intervenção teve o direcionamento de encaminhar a família para sua “autonomia”, informando sobre cursos profissionalizantes disponíveis, etc., comentando os serviços que as usuárias do Bolsa Família têm direito, e destacando: *“O Bolsa Família não quer dar só dinheiro pra vocês; vocês querem deixar o Cartão como herança*

pros seus filhos? [...] Dependência do Bolsa Família é a pior coisa que tem” (fala do profissional).

Em meio às intervenções profissionais, foi possível identificar a percepção das usuárias sobre algumas questões e também, algumas expectativas e queixas em relação à Política de Assistência Social, abaixo relatadas.

5.2.3. Discussões e demandas

Durante acompanhamento das reuniões, observou-se as demandas espontâneas das usuárias, que incluem problematizações comum entre todas. Inicialmente, percebeu-se que as mulheres se mostram desmotivadas e sem perspectivas em relação à elas mesmas e, nesse sentido, reclamam não para si, mas para os filhos e/ou outros parentes.

As usuárias reivindicam os Serviços do CRAS na maioria das vezes em busca de melhorias para os filhos. As demandas mais recorrentes eram sobre segurança e mercado de trabalho, também com relação aos filhos.

Sobre o BPC Escola, a principal crítica emanada das usuárias é quanto ao fato de o Benefício, apesar de individualizado, ser computado como renda, o que faz com que não consigam ter acesso ao Bolsa Família nem ao cartão material escolar, em virtude do aumento da renda per capita familiar. Muitas usuárias queixavam-se da insuficiência do recurso financeiro para o mantimento dos filhos, principalmente porque, por possuírem alguma deficiência, as crianças por vezes necessitam de cuidados especiais, demandando gastos também especiais relativos à alimentação, medicação, etc. Além disso, comentavam que não tinham apenas um filho, e as outras crianças acabavam “ficando sem nada”.

Na ambiência da observação, a conciliação trabalho e cuidado anuncia dilemas comuns entre as usuárias – muitas têm que lidar com a inserção no mercado de trabalho formal e a dupla jornada com as tarefas domésticas, e outras tantas, abdicar de sua colocação profissional para exercer cuidados domésticos e dispensá-los aos filhos, principalmente as que têm filhos com alguma deficiência ou algum outro dependente que necessita de atenção especial. Contudo, percebeu-se uma insatisfação nesse sentido: algumas usuárias manifestaram que “*até gostaria de estudar e trabalhar, mas não dá*” atribuindo a

impossibilidade à falta de tempo, devido à ocupação com responsabilidades domésticas. Outras, queixaram-se da sobrecarga que sofrem ao manterem as várias jornadas de trabalho.

Algumas usuárias justificavam inclusive que não podiam estar comparecendo às reuniões no CRAS com frequência, pois o deslocamento com o filho portador de deficiência era complicado e/ou *“não têm creche, não tem outra pessoa para cuidar”, “é sempre eu”* (falas das usuárias).

5.2.4. A percepção das mulheres

A partir da observação das reuniões, notou-se que as questões que surgiam dentre todas as reuniões e usuárias, eram bastante semelhantes. Nesse sentido, a fim de aprofundar e entender como as mulheres se percebem como responsáveis familiares, buscamos ouvir a voz delas mesmas. Aqui a intenção não foi produzir percepções generalizáveis, por isso mesmo, selecionamos uma amostra pequena – três pessoas -, pois, o objetivo nessa parte, foi desvendar a partir das falas, as significações que têm para as sujeitas entrevistadas sua posição na família e na política de assistência social.

Em relação à composição dos arranjos familiares, uma delas reside com o esposo e duas filhas, outra mora com os três filhos, e uma delas mora com a filha e um sobrinho. Essa última, questionada sobre o por quê o sobrinho foi morar com ela, disse que sua irmã está passando por uma situação difícil e pediu a ela ajuda em relação a criança, e avalia que *“família é pra isso né, nós somos unidos pra isso”* e, mesmo revelando condições precárias de vida e renda, aceitou cuidar do sobrinho.

Com exceção da entrevistada que possui cônjuge, a qual tem a renda familiar composta por dois salários mínimos – a remuneração do companheiro e o BPC -, as outras têm renda composta pelo BPC e, uma delas, por mais R\$ 100,00 do Bolsa Família. As duas últimas reclamaram da falta de apoio financeiro e sócio afetivo dos genitores dos filhos - uma relatou que o ex-companheiro é usuário de drogas, a outra que o pai da filha casou-se e raramente visita a criança. Todas as respondentes reclamaram da insuficiência do valor da pecúnia do BPC, queixando-se da impossibilidade de conciliar o Bolsa Família com o BPC, pois este último computa como renda.

Dentre as entrevistadas, nenhuma está ocupada no mercado de trabalho formal, porém relataram que antes de se tornarem mães, trabalharam fora de casa, todas em cargos de limpeza. Inclusive, uma delas mencionou que fora demitida por causa da gravidez.

A principal barreira para a vida profissional que suscitou durante as entrevistas, é o cuidado que os filhos demandam, impedindo-as de saírem de casa. Outra queixa foi a vinculação do BPC como renda, o que faz com que a fim de manterem o Benefício, não se insiram no mercado de trabalho, pois não compensaria em termos financeiros, e deixariam os filhos desassistidos. Uma das entrevistadas, comentou que costuma dizer para os colegas “*que vive da filha*”, mencionando o recebimento da pecúnia como a única fonte de renda familiar.

No tocante às tarefas domésticas, todas afirmaram que são as únicas responsáveis por exercê-las, tanto no que se refere aos cuidados dispensados aos filhos - alimentação/banho, levar à escola, etc. -, quanto aos afazeres de organização da casa – lavar, passar, cozinhar, etc.

Uma das entrevistadas, relatou que além da filha deficiente e a outra criança, exerce cuidados sob à mãe idosa durante o dia, dividindo as responsabilidades com as irmãs. Contou ainda que tem dois irmãos do sexo masculino e cinco irmãs do sexo feminino residentes no Distrito Federal. Referiu que divide os cuidados relativos à mãe com as irmãs mulheres, porque “*os homens trabalham muito e não têm como ajudar*”. Concomitantemente, comentou que uma de suas irmãs trabalha em período integral e, apesar disso, quando chega do emprego, fica com a mãe. Percebe-se dessa forma, a divisão de tarefas baseada em papéis de gênero, retirando dos homens a responsabilidade com cuidados.

A rede de solidariedade intrafamiliar é algo que se destaca. Apenas uma das entrevistadas revelou que possui poucos familiares próximos, com os quais não tem tanto contato. Ainda assim, a mesma disse que quando precisa, a mãe cuida dos filhos para ela. As outras duas, revelaram uma segurança em poder contar com membros de suas famílias nas dificuldades:

(3) “(...) a gente não pode contar com mais ninguém né, então a gente conta um com o outro. Um complementa o outro, tipo quando um precisa de uma coisa, outra precisa de outra, não tem mais, então um empresta pro outro, e vai fazendo assim”

(1) “Minha família é muito unida (...) minhas irmãs sempre me ajudam”. (1)

Cabe notar que todas, sem exceção, têm sua rede de apoio constituída pelas familiares mulheres, principalmente quando necessitam deixar os filhos sob os cuidados de alguém - é sempre a mãe, as irmãs, primas, avós. Apenas uma das usuárias mencionou que seu pai também a ajuda, mas referiu-se ao âmbito financeiro. Não foram mencionadas instituições estatais, tampouco filantrópicas pelas entrevistadas nesse momento.

Algo que despertou a atenção foi quando se perguntou para uma das entrevistadas se ela era a responsável pela família e ela falou “*eu não tenho aquela ‘peso total’ de uma família, sabe?!’*” referindo-se ao seu arranjo familiar – composto por ela, a filha e o sobrinho –, deixando à vista sua concepção de uma “família de verdade”, o que demonstra a incorporação de valores tradicionais a esse respeito.

Outro anseio em comum: antes dos filhos, sonhos e expectativas pessoais e profissionais; depois dos filhos, todas as expectativas e sonhos passam não mais por elas, mas direcionadas à sua prole. Vale destacar a fala literal das entrevistadas:

(1) “Tem coisas que tenho vontade de fazer, mas não posso, como voltar a estudar. Acho que meu tempo já passou (...) Sentia muita vontade de trabalhar, mas desde que minha filha adoeceu, prefiro ficar em casa para poder cuidar dela.”

(2) “Eu queria ter estudado, arrumado um emprego bom né, não ter parado os estudos que nem eu parei tão cedo, nem terminei (...) quem sabe um dia.”

(3) “É, eu tinha muitos planos antes, muitos, muitos planos antes. Eu tinha o plano da minha faculdade, eu tinha o plano de melhorar de vida e tudo o mais [...] mas aí eu olho pra minha filha e eu deixo passar. Eu olho pra ela e falo - depois eu cuido de mim. De mim eu deixo pra depois, tudo dela na minha frente. Depois eu penso em mim, depois eu dou um jeito em mim. A minha vontade mesmo é só dirigir pra ‘mim’ ajudar mais ela ainda. Não precisar mais de ninguém, de motorista, de ônibus.”

Uma das entrevistadas informou que está fazendo um curso de depiladora, e as demais, relataram que não fazem nenhuma atividade dedicada à elas, porque “*quando tem um tempo livre, só quer descansar*” (1).

Um fenômeno espontâneo relatado pelas entrevistadas foi o adoecimento devido à - segundo atribuição delas próprias: a sobrecarga, a “*pressão*”. Todas as usuárias relataram suspeitar terem sintomas de depressão, mas apenas uma revelou já ter sido diagnosticada com a doença.

(2) “me sinto cansada, muitas vezes, me sinto sozinha, só eu pra tudo. Tem vez de eu chorar, porque às vezes tem q resolver alguma coisa, muitas vezes eu não dou conta de resolver.”

(3) “tem tempo que minha cabeça foge, eu só quero a minha cama, quero chorar e ficar lá [...] Na verdade é pressão. Porque ao mesmo tempo que as pessoas me exigem, eu exijo mais de mim, eu exijo bastante de mim.”

A entrevistada a qual foi diagnosticada com depressão, revelou que já entrou em “crise” duas vezes; que ministra medicação controlada, mas não realiza acompanhamento médico psiquiátrico. Disse ainda que por vezes esquece de tomar a própria medicação para dar a da mãe idosa e da filha deficiente. Comentou que os médicos já alertaram que ela “*precisa se cuidar*” e, alegou que pretende conversar com os irmãos, pois “*está se sentindo sobrecarregada com os cuidados dedicados a mãe*”. Ressaltou ainda que pretende diminuir a carga de tarefas, pois entende que “*precisa cuidar de si para poder cuidar dos outros*”.

Por fim, quando questionadas sobre seus sentimentos por serem designadas pela política de assistência social como *responsável familiar*, confessaram sentir “*um peso, muita responsabilidade*”. Mas ao mesmo tempo, se enxergam como única possibilidade aos seus filhos e famílias, alegando até – uma entrevistada - que “*conhece a dinâmica familiar melhor que todo mundo*”, e por isso se sente confortável sendo a responsável familiar. Outra, revelou que os filhos são seu principal motivo para “aguentar”: “*Aí eu olho pra eles (os filhos), fico vendo se eu desistir, o quê que vai ser deles, né? Se tem só eu.*” (*falás das usuárias*).

5.3. A desigualdade de gênero no âmbito do PAIF do CRAS de Santa Maria

Mediante os dados coletados, pode-se atestar a feminização do PAIF: são as mulheres as demandadas a estabelecer a mediação entre a política de assistência social e a família.

A diversidade constatada no que se refere aos arranjos familiares, demonstra que não é o modelo burguês nuclear o que predomina como usuário do PAIF. Ao contrário, o que se encontra é uma maioria de famílias monoparentais femininas com filhos. Isso significa que a mulher é a “chefe de família”. Significa ainda, segundo a lógica perversa da sociedade, que essas são famílias “desestruturadas”:

[...] as famílias que fogem ao padrão ideal são estigmatizadas pela sociedade como “desorganizadas” e “desestruturadas”, sendo, portanto, culpabilizadas pelos seus problemas, falhas e desvios vivenciados pelos seus membros. Dessa forma, as causas dos problemas explicadas pela “desestruturação” ou “desorganização” da família devem caber à própria família, portanto, a responsabilidade pelas suas

possíveis soluções, que deverão ser encontradas dentro e nos limites dela mesma. (MIOTO et. al.: 2007, p. 201)

Seguindo essa noção, é como se as famílias usuárias do PAIF não fossem uma “boa família”, pois não conseguem “cuidar bem” de seus membros e prover bem-estar a eles.

É possível notar ainda que a intervenção através do PAIF acontece - no caso do grupo de descumprimento de condicionalidades - a partir do momento em que a família não consegue cumprir as requisições do programa, no sentido de cobrar que a família consiga fazê-las, deixando de considerar as lacunas das políticas públicas nesse processo. Em uma fala do profissional condutor do grupo do Bolsa Família, justificando que não estava responsabilizando “só” as mulheres, disse que estas têm também que “*repassar as informações para os seus filhos, para o resto da família*”.

Não existiu uma intervenção contemplando as crianças, adolescentes, genitores, outros parentes, ou a família *como um todo*. Sempre estavam presentes as mulheres. Dessa forma, as mulheres são cobradas ainda pela responsabilidade em transmitir informações aos outros familiares.

Como já enquadrada pelas condicionalidades de acesso aos benefícios, as mulheres usuárias do PAIF são vulneráveis econômica e socialmente. Não obstante, a mulher é requisitada pelo PAIF como mantenedora da dinâmica familiar, responsável ainda pelo “fracasso” de suas famílias em cumprir as condicionalidades dos programas, ou por não conseguir fazer com que sua família se torne autônoma do Estado, culpada inclusive pelo insucesso dos filhos na escola, ou ingresso na criminalidade. Dessa forma, “o Estado moderno assume o papel de patriarca ao participar direta e indiretamente da produção e reprodução dos papéis sociais garantindo as desigualdades de gênero”. (MESQUITA: 2011, p. 10)

Infere-se ainda que a responsabilidade para com a família, insere a mulher em um quadro de vulnerabilidade ainda mais acentuado, por impedir que elas se ocupem no mercado de trabalho formal e se autonomizem financeiramente. Não há uma preocupação em proteger as mulheres. Estas últimas, são identificadas como suas famílias.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nas legislações que constam matérias da assistência social, faz-se questão de ressaltar sempre que não há preconceito de qualquer espécie, que a família é considerada em uma totalidade, em diferentes formatos e composições. Em uma compreensão dialética, é inegável como a assistência social evoluiu legalmente. Entretanto, como afirmam Castilho e Carlotto (2011), há uma postura ambígua no âmbito dessa política, pois:

(...) Os programas e os serviços da assistência social produzem uma invisibilidade das mulheres, ocultam suas funções e responsabilidades, ao mesmo tempo em que fazem uso de seus papéis tradicionais. [...] Porém, essa prática não pode ser nomeada no discurso, pois revelaria a fragilidade, se não a contradição, de se afirmar que o foco é a família. A bem da verdade, o foco são as mulheres. Se os documentos assim o dissessem, revelariam seu caráter ideológico. Então, em nome da coerência, mantêm-no no não dito. (p.459)

O que é reafirmado no discurso, não pode ser escamoteado na prática: a partir dos dados explorados nesta pesquisa, é possível afirmar a hipótese a qual se teve como pressuposto foi confirmada, qual seja: o PAIF, por não levar em consideração as desigualdades de gênero no âmbito da sua execução, reforça os padrões desiguais já existentes, e a feminização dos cuidados está sendo reiterada. Ressalta-se ainda que esse reforço não acontece aleatoriamente, pois:

Não é casual que a Assistência Social tenha como público principal as mulheres e que sejam também elas a serem demandadas a arcar com as responsabilidades ou suprir necessidades sociais básicas. Isso tem a ver com uma construção social das relações sociais de gênero conservadoras e patriarcais, extremamente arraigadas na nossa sociedade. (RODRIGUES: 2009, p. 119)

Não se trata de fazer uma crítica à proteção social estatal a ponto de deslegitima-la. Ao contrário, reconhecemos o papel ativo do Estado nesses processos, consciente de “como o Estado constrói – por ser uma instância de organização da sociedade – e reconstrói – no âmbito político, no seu aparato e provisão – as desigualdades de gênero.” (GAMA: 2008, p. 43). Por isso mesmo, o Estado pode reconstruir a igualdade de gênero. Portanto, reivindica-se a necessidade de proteção social pública dedicada às mulheres. É necessário que o Estado atue, portanto:

Para que a família, especialmente a mulher enquanto “principal responsável” pelos cuidados do grupo familiar, não seja responsabilizada pelas mazelas sofridas, tendo que buscar estratégias de superação por meio da sua rede de sociabilidade e de solidariedade, reforçando a desigualdade de gênero, à medida que aumenta a

sobrecarga feminina e reforça os papéis “historicamente” construídos de “cuidadora”. (CASTILHO e CARLOTO, 2011, p.14).

Nesse sentido, mais do que evoluir normativamente, a Política de Assistência Social precisa atentar-se ao que vem reproduzindo e produzindo, situando as relações de gênero em suas legislações, cotidiano da prática, etc., de forma a repensar sua execução. Pois, quando os espaços não consideram as desigualdades, as reproduzem.

Avalia-se ainda, que a falta de discussão sobre a referida temática no interior das políticas é menos oneroso pro Estado, pois diminui os custos com as políticas, na medida em que a família (e as mulheres) são responsabilizadas por sua própria proteção, inclusive por não conseguirem realizar as expectativas que a sociedade deposita nas famílias. Essa falta de proteção estatal tem efeito até mesmo na dificuldade de realização da Política de Assistência Social, que conta com o núcleo familiar como sua matriz realizadora. Nessa perspectiva, e por entender que a família é um espaço privilegiado de atuação, entende-se que faz-se imprescindível a *desfamiliarização* das políticas sociais, porque *desfamiliarizar* significa proteger a família.

Considera-se ainda que por ser a família um espaço em que, “os indivíduos se sentem parte da vida de outros, pertencentes a um grupo no qual construímos nossa identidade, aprendemos a conviver, [...] a construir princípios e valores éticos, a construir vínculos afetivos” (MIOTO et. al.: 2007, p. 202), é que essa instituição tem potencial na desconstrução dos papéis de gênero, e na construção de relações horizontais, desde que, o Estado propicie caminhos e utilize de seus meios nessa missão:

Nesse sentido, política social com centralidade na família, exige dos formuladores, gestores e operacionalizadores, a apreensão destas e de outras “complexidades”, as quais devem ser consideradas, para que a família possa ser devidamente amparada pelo Estado, ao qual cabe garantir programas, projetos, serviços e benefícios de proteção aos indivíduos e famílias. (CASTILHO e CARLOTO, 2011, p. 14).

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BOSCHETTI, Ivanete. **Avaliação de políticas, programas e projetos sociais**. In: CFESS, ABEPSS (orgs.) Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais. Brasília: ABEPSS/CFESS, 2009.

BRASIL, Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**.

_____, Ministério de desenvolvimento social e combate à fome. (2004). **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)** – Brasília, Secretaria Nacional de Assistência Social. _____. _____. (2013). Instrução Operacional Conjunta nº 19. SENARC – SNAS, Brasília, 7 de fevereiro de 2013. <http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/legislacao-1/instrucoes-operacionais/2013/IO%20Conjunta%20%20no%2019%20%20SENARC-SNAS%2007de%20fevereiro%20de%202013.pdf>

CARLOTO, Cássia Maria; MARIANO, Silvana Aparecida. **No meio do caminho entre o público o privado: um debate sobre o papel das mulheres na política de assistência social**. Estudos Feministas, Florianópolis, 18(2): 352, maio-agosto/2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ref/v18n2/09.pdf>

CASTILHO, Cleide de Fátima Viana; CARLOTO, Cássia Maria. **A política de assistência social no Brasil: seu modelo protetivo e a permanência da família burguesa**. In: Anais do II Simpósio Gênero e Políticas Públicas: 2011. Disponível em: <http://www.uel.br/eventos/gpp/pages/arquivos/Cassia%20Carloto%20e%20Cia.pdf>

_____. **O familismo na política de Assistência Social: um reforço à desigualdade de gênero?** Disponível em: <http://www.uel.br/eventos/gpp/pages/arquivos/2.CleideCastilho.pdf>

CISNE, Miria. **Gênero, Divisão Sexual do Trabalho e Serviço Social**. 1. Ed. São Paulo: Outras Expressões, 2012.

DI GIOVANNI, Geraldo. **Sistemas de Proteção Social: uma introdução conceitual**. In: OLIVEIRA, M. A.(org). Reforma do Estado e política de emprego no Brasil . Campinas (SP): UNICAMP. IE, 1998 .

ENGELS, Friedrich. **A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado.** Tradução de Leandro Konder. 3.ed. São Paulo: Expressão Popular: 2012.

FREITAS, Rita de Cássia Santos; MESQUITA, Andréa Pacheco. (2011) **Proteção Social e Família: Uma análise.** Anais do II simpósio gênero e políticas públicas. Universidade Estadual de Londrina. Disponível em: <http://www.uel.br/eventos/gpp/pages/arquivos/GT%203%20-%20Adriana%20Mesquita.pdf>

GAMA, Andreia Souza. **As contribuições e os dilemas da crítica feminista para a análise do Estado de Bem-Estar Social.** In: SER Social, Brasília, v. 10, n. 22, p. 41-68, jan./jun. 2008.

GOSTA, Esping Andersen. **Fundamentos sociales de las economias postindustriales.** Capítulos 3 e 4. Barcelona: Ed. Ariel, 2000.

_____ ; PALIER, Bruno. **Los três grandes retos del Estado del bienestar.** Tradução de Pau Joan Hernández. 1ª Ed. Espanha: Ed. Ariel, 2010.

MESTRINER, Maria Luiza. **A intricada Relação Histórica entre Assistência Social e Filantropia no Brasil.** In: STUCHI, Carolina Gaba; PAULA, Renato Francisco dos Santos; PAZ, Rosangela de Oliveira (orgs.). *Assistência Social e Filantropia: cenários contemporâneos.* São Paulo: Veras Editora, 2012.

MESQUITA, Andréa Pacheco de (2011). **A família como centralidade nas políticas públicas: a Constituição da Agenda Política da Assistência Social no Brasil e as Rotas de Reprodução das Desigualdades de Gênero.** Anais do I Circulo de Debates Acadêmicos. IPEA. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/code2011/chamada2011/pdf/area2/area2-artigo29.pdf>

MIOTO, Regina Célia Tamaso. Família e políticas sociais. In: BOSCHETTI, Ivanate et al (Orgs.). *Política Social no Capitalismo: Tendências contemporâneas*. São Paulo : Cortez, 2008, p. 130 a 148.

_____. (2000). **Cuidado Social dirigido à Famílias e Segmentos Sociais Vulneráveis**. In: Trabalho do Assistente Social e as Políticas Sociais, mod. 4, Brasília: UnB, CEAD, 2000.

_____; SIVA, Maria Jacinta; SILVA, Selma Maria. **A relevância da Família no atual contexto das Políticas Públicas: A Política de Assistência Social e a Política anti-drogas**. In: Revista Pol. Públ., v. 11, n. 2, p. 197-220, jul./dez.2007. Disponível em: www.revistapoliticaspUBLICAS.ufma.br/site

MOTA, Ana Elizabete. **O fetiche da Assistência Social**. In: O Mito da Assistência Social, ensaios sobre Estado, Política e Sociedade. Ana Elizabete Mota (org.) pp. 15-18 3. Ed. São Paulo: Cortez, 2009.

_____. (2009). Questão social e serviço social: um debate necessário. In: **O Mito da Assistência Social, ensaios sobre Estado, Política e Sociedade**. Ana Elizabete Mota (org.) pp. 21-57 3. Ed. São Paulo: Cortez, 2009.

NETTO, José Paulo. **Introdução ao Estudo do Método de Marx**. 1.ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

RODRIGUES, Marlene Teixeira. (2011). Debate simultâneo: Família, Gênero e Assistência Social. In: **O trabalho do/a Assistente Social no Suas: seminário nacional** / Conselho Federal de Serviço Social - Gestão Atitude Crítica para Avançar na Luta. – Brasília: CFESS, 2011.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Gênero, Patriarcado e Violência**. Pp. 95-137. Ed. Fundação Perseu Abramo: 2004.

SINGLY, François. **Sociologia da família contemporânea**. François de Singly; tradução de Clarice Ehlers Peixoto. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

SPOSATI, Aldaiza. **20 anos da LOAS: a ruptura com o modelo assistencialista**. In: CRUS, José Ferreira da ...[et al]. Coletânea de Artigos Comemorativos dos 20 Anos da Lei Orgânica de Assistência Social. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – 1ª ed. – Brasília: MDS, 2013, p. 14-35. Disponível em http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/secretaria-nacional-de-assistencia-social-snas/livros/20-anos-da-lei-organica-de-assistencia-social/artigos_20anos_loas_v05.pdf

STEIN, Rosa Helena. **Configuração recente dos programas de transferência de renda na América Latina: focalização e condicionalidade**. In: BOSCHETTI, Ivanate et all (Orgs.). *Política Social no Capitalismo: Tendências contemporâneas*. São Paulo : Cortez, 2008, p. 196-219.

TEIXEIRA, Solange Maria. **Políticas Públicas para a família: o desafio da superação do subdesenvolvimento em serviços de apoio à família**. In: SER Social, Brasília, v. 12, n.27, p.63-87, jul./dez. 2010.

TRINDADE, Rosa Lúcia Prédes. (2011). **Desvendando as determinações sócio-históricas do instrumental técnico-operativo do Serviço Social na articulação entre demandas sociais e projetos profissionais**. Revista Temporalis nº04, Ano II, julho a dezembro de 2001. Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS. Brasília: ABEPSS, Grafile. Disponível em: <http://cress-mg.org.br/arquivos/rosa%20predes%20instrumental.pdf>

8. ANEXO 01

QUESTIONÁRIO PARA ENTREVISTA COM USUÁRIAS DO PAIF

1. Quem mora na sua casa? Detalhe quantidade de pessoas e grau de parentesco.

1. Qual seu estado civil atual:

() casada () união estável () separada/divorciada () viúva

Observações:

3. Quantos filhos você tem? (no caso de mais de um filho, verificar se são filhos do mesmo pai)

4. O(s) genitor(e)s do(s) filho(s) fornecem assistência material e/ou sócio-afetiva à eles?

5. Quais as ocupações dos componentes da sua residência? (profissões, emprego)

6. Escolaridade: _____

7. Profissão: _____

Está inserida no mercado de trabalho: () sim () não

Observações:

8. Renda Familiar mensal atual:

1. Como é composta? Quem contribui?

1. Divisão de tarefas domésticas: Atribuições. Que pessoas fazem as seguintes atividades:

8.1. Quanto aos cuidados dispensados aos filhos:

1. Alimentação/banho

2. Levar à escola

3. Ler/contar histórias

4. Levar a atividades de lazer

5. Colocar para dormir

6. Outros: _____

8.2. Quanto aos afazeres domésticos

1. Limpar a casa

9. Cozinhar

10. Lavar/passar roupas

11. Comprar comida

12. Outras: _____

1. Rede social de apoio da família:

() Membros familiares. Comente:

() Rede Social “não-familiar”(amigos, vizinhos). Comente:

() Instituições (creche; escola; igreja; saúde)

13. Sobre a percepção da responsável familiar:

13.1. Como você se sente sendo considerada como a responsável pela sua família?

13.2. Como você avalia as relações entre você e sua família? (boa; ruim) Comente:

Observações:

13.3. Você se considera uma pessoa realizada? (profissionalmente, etc.) Comente.

9. ANEXO 02

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Prezada participante,

Sou estudante do curso de graduação em Serviço Social da Universidade de Brasília e estou realizando uma pesquisa sob supervisão da professora Dr^a Rosa Helena Stein, cujo objetivo é analisar as ações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) realizado no CRAS de Santa Maria e sua relação com a responsabilização das mulheres, tanto pelos riscos sociais os quais as famílias são submetidas, como pela realização de ações a eles relacionados.

Sua participação envolve uma entrevista, que será gravada se assim você permitir, e que tem a duração aproximada de 10 minutos.

A participação nesse estudo é voluntária e se você decidir não participar ou quiser desistir de continuar em qualquer momento, tem absoluta liberdade de fazê-lo.

Na publicação dos resultados desta pesquisa, sua identidade será mantida no mais rigoroso sigilo. Serão omitidas todas as informações que permitam identificá-la.

Mesmo não tendo benefícios diretos em participar, indiretamente você estará contribuindo para a compreensão do fenômeno estudado e para a produção de conhecimento científico.

Quaisquer dúvidas relativas à pesquisa poderão ser esclarecidas pela pesquisadora no telefone 9204-9339.

Atenciosamente

Natália C.L. Ferreira; Mat. UnB: 10/0130879

Local e data

Consinto em participar deste estudo e declaro ter recebido uma cópia deste termo de consentimento.

Nome e assinatura do participante

Local e data

10. ANEXO 03

FICHA DE ANÁLISE DAS REUNIÕES

- Data da reunião:
- Grupo Focal:
- Tema:
- Frequência:
 - Quantas mulheres?
 - Quantos homens?
- Discussões:
- Surgiram demandas?
- Encaminhamentos?